SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3657

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180124/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema (CMC), CNPJ: 04.854.774/0001-3, com sede na Rua Djalma Dutra, 101, Centro, Capanema-PA, CEP: 68700-020, representado por Pedro Paulo Leão da Silva, Presidente da CMC.

CONTRATADA: Moises P Barros Ltda, CNPJ: 30.568.277/0001-86, com sede na Travessa SN 6, nº 2, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66623-279, representado por Moises Paracampos Barros, inscrito no CPF: 845.316 .142-91.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

LICITAÇÃO: Vinculado ao Pregão Eletrônico - SRP nº 90003 – CMC , constante do Processo nº 018/2024 – CMC.

VALOR GLOBAL: R$ 102.580,62 (Cento e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, conforme as obrigações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 2.202 – Manutenção do Poder Legislativo
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelementos de Despesa:
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
3.3.90.30.16 – Material de Expediente
FORO: Fica eleito o Foro de Capanema-PA para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

DADOS DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Pedro Paulo Leão da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Capanema (Contratante)
Moisés P Barros Ltda – Contratada

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:BA8DFDA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0003-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.080,00 (doze mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.080,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EDF7879A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.364,86 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.174,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.850,86, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.340,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:90E05285

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº146/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AILSON THULIO PEREIRA DE SOUZA**, portador da carteira de identificação RG nº 72***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03*.***.***-35, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:09996F92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº147/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portador da carteira de identificação RG nº 34***** SSP/PI e inscrito no CPF nº 00*.***.***-39, do exercício do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3F69A462

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº148/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALCIDES JOSE GRANDO**, portador da carteira de identificação RG nº 90**** SSP/PA e inscrito no CPF nº 40*.***.***-10, do exercício do cargo de **Secretário Administrativo**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4534A0DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº149/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANATALICE KIRIXI MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03*.***.***-07, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5212E4E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº150/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, portador da carteira de identificação RG nº70***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03*.***.***-38, do exercício do cargo de **Assessor Especial I,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

. **CERTIFICO**que este ato foi**PUBLICADO**no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BB5137CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº151/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDERSON TADEU OLIVEIRA PANTOJA**, portador da carteira de identificação RG nº14**** PC/PA e inscrito no CPF nº 35*.***.***-15, do exercício do cargo de **Assessor de**

Comuniçãcao, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3CEDD924

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº152/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº54***** PC/PA e inscrito no CPF nº 97*.***.***-87, do exercício do cargo de **Chefe de Gabinete,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:59C3A41F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº153/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDSON AKAY MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-30, do exercício do cargo de **Assessor Especial III,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E5233D20

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº154/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GILMAR IKOPI MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº57***** PC/PA e inscrito no CPF nº 90*.***.***-00, do exercício do cargo de **Assessor Especial I,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:062F85C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº155/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KATARINA IARA GOMES ANTONIO**, portador da carteira de identificação RG nº69***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-39, do exercício do cargo de **Assessor Especial I,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1DE4AF4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº155/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KATARINA IARA GOMES ANTONIO**, portador da carteira de identificação RG nº69***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-39, do exercício do cargo de **Assessor Especial I,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E5DF2C97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº156/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, portador da carteira de identificação RG nº44***** PC/PA e inscrito no CPF nº 47*.***.***-91, do exercício do cargo de **Coordenador de Controle Interno** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:821A8A7D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº157/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA**, portador da carteira de identificação RG nº33***** PC/PA e inscrito no CPF nº 90*.***.***-34, do exercício do cargo de **Assessor Especial I** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2B777707

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº158/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MANOELLY PIRES KIRIXI MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº82***** PC/PA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-00, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1D8D7278

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº159/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ,** portador da carteira de identificação RG nº34***** PC/PA e inscrito no CPF nº 64*.***.***-04, do exercício do cargo de **Pregoeiro** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B58AD231

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº160/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ,** portador da carteira de identificação RG nº62***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-12, do exercício do cargo de **Assessor Especial I** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FC4D633B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº161/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO FERREIRA LIMA NETO,** portador da carteira de identificação RG nº68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-06, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6CBFCC47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº162/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAIANE CARLOS DOS REIS,** portador da carteira de identificação RG nº63***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-05, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3BE01428

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº163/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTO STRAPASSON,** portador da carteira de identificação RG nº10******** SJSII/RS e inscrito no CPF nº 97*.***.***-68, do exercício do cargo de **Tesoureiro** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F45D0C03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº164/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VERONICA WARU MUNDURUKU,** portador da carteira de identificação RG nº33***** SSP/PA e inscrito no CPF nº 63*.***.***-00, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de dezembro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de dezembro7 de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BDFBF76D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

GABINETE DO PRESIDENTE
"INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maracanã**, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Maracanã/PA, receberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pelos art.7º, inciso VIII e art. 39º, §3ª da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O décimo terceiro salário dos Vereadores de que trata esta Lei corresponderá à remuneração recebida no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Plenário do Palácio "Raimundo Raiol da Costa", em 20 de dezembro de 2024.

VER. RAFAEL RAMOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado por:
Marcela Elany Silva de Almeida
Código Identificador:E6D728AF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 253

PORTARIA Nº 253/2024

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, para o Exercício de 2025, conforme relação em anexo, fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de dezembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 253/2024

NOME	CARGO	MÊS DE GOZO
Erasmo Rodrigues Barbosa	Agente Administrativo	novembro
Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas	Agente Administrativo	julho
Izumi Iracema Takatani Melém	Agente Administrativo	maio
Rayan Enrico Albarado Corrêa	Motorista	agosto
Rosenilce Lobato Canuto	Agente de Serviços Gerais	fevereiro
Suellem Azevedo dos Santos	Agente de Vigilância	maio
Tailana da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	março
Waldicléia da Silva Barbosa	Agente de Serviços Gerais	outubro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de dezembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:555F9D59

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº042/2024-CMP e Dispensa de Licitação nº022/2024-CMP. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: PRINT ARTS INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.433.757/0001-02. Valor Global: R$ 44.077,00(quarenta e quatro mil e setenta e sete reais). Vigência: 27/12/2024 a 27/03/2025. Data da assinatura:27/12/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:227E3050

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 455/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o recesso na Câmara Municipal de Santarém no período de 30/12/2024 a 31/12/2024, em virtude do feriado de final de ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E301857D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 456/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **ADRIANA MARQUES FERNANDES** - matricula 121440-3, **DANIELLE BRABO RIBEIRO ARAUJO** – matrícula 121418-7**, KAMILLY VICTORIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** – matricula 121512-4**, LUIZ ALBERTO DA CRUZ –** matricula 121488-8, **MELISSA CAMPOS FIALHO**– matricula 121156-0**, RAYANDERSON REIS SILVA –** matrícula 121572-8**, THIAGO AVILA DA SILVA CONCEIÇÃO –** matricula 121576-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA ALMEIDA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C1404A58

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 457/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **Artemas Junio Gomes Bezerra** - matricula 121474-8, **Carpegiane da Cruz de Aguiar** -matricula 120762-8**, Dianna Karine Vinholte de Santana** – matricula 121492-6**, Hailton Cesar Pantoja de Sousa –** matricula 121494-2**, Ingred Jaqueline Almeida da Silva –** matricula 121480-2, **Luciano dos Santos Miranda** – matricula 120986-8**, Iranildo Silva Rebelo – matrícula 21452-7, Marcio José Neres Garcia –** matricula 120604-4 e **Raimundo Nonato Batista Gazel** – matrícula 120600-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **Antônio Alysson Cunha Pontes,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:27963877

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 458/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **Ana Carina Gonçalves Sousa** - matricula 121564-7, **Ana Karolina da Silva Lima**- matrícula 121545-0**, Francisco Pereira de Araújo** – matricula 121542-6**, Gerson Ferreira –** matricula 121025-4**, Helcian de Lima Guimaraes –** matricula 120937-0, **Jaime Nogueira de Oliveira**– matricula 121457-8**, Jose Ribamar Silva de Aguiar –** matrícula 121559-0**, Magaly de Oliveira Magalhaes –** matricula 121458-6, , **Marlon Rui dos Santos Paz Junior –** matricula 121563-9, **Nayara Gabriela dos Santos Fonseca –** matricula 121460-8 , **Reginaldo Dantas Furtado –** matricula 121459-4 e **Rosinei dos Santos Menezes** - matricula 121470-5 , do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:71797020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 459/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **ALCIR MOTA DOS SANTOS** - matrícula 120920-5, **ALEXANDRO TENÓRIO DO NASCIMENTO** – matrícula 120922-1**, ANDRE XAVIER PEDROSO** – matricula 120924-8**, ERICA CONCEIÇÃO MENDES –** matricula 121034-3, **JOANA FERREIRA COELHO**– matrícula 121493-4**, KELIANE DOS SANTOS TOME –** matrícula 121036-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8986683

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 460/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024 , os servidores **Ananias Maia da Silva** - matricula 120961-2, **Ana Luiza Ferreira Sena**- matrícula 121524-8**, Elizangela Silva Maia** – matricula 120955-8**, Gisela Amaral da Silva –** matricula 121454-3**, Heloisa da Silva Pinheiro –** matricula 120962-0, **Paulo Cesar Vieira da Silva**– matricula 121550-7**, Roberta Laureno Leão Farias –** matrícula 120956-6**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E8E0D514

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 461/2024 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024 , os servidores **Dirceu Paes Diniz** - matricula 121026-2, **Gilberto Campos de Almeida** - matrícula 121131-5**, Jose Manoel Santos de Miranda** – matricula 120584-6**, Nadson Onias Matos Canto–** matricula 120727-0**, Neidiane Pereira Portela** – matricula120771-7, **Risonilson Vieira Cardoso** – matricula 121042-4**, Roosevelt Figueira dos Santos –** matrícula 120767-9**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AC347788

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 462/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **Abimael Balieiro Silva** - matricula 12149-0, **Antônio Jaby Campos Cota** -matricula 121411-0**, Artemisia Fernandes Reis** – matricula 121565-5**, Carlos Alberto de Almeida Rego –** matricula 121062-9**, Emelyn Cketeryn Santos Antunes –** matricula 121566-3 e **Jose Edibal Carvalho Cabral** – matricula 121408-0**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:725DD30E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 463/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024 , os servidores **EDIVAN DOS SANTOS** - matricula 121500-0, **ELISABETH OS SANTOS RABELO** - matrícula 120927-2**, FELIPE WALLACE BRUNO SILVA OLIVEIRA** – matricula 120929-9**, JAMLSON ARAUJO LIMA DA SILVA –** matricula 121463-2**, JOCIRLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO –** matricula 120931-0, **JOSÉ ADINALDO DA COSTA**– matricula 121057-2**, JOSÉ AUGUSTO PICANÇO AGUIAR –** matrícula 120932-9**, LUCIDEIA CASTRO LIMA –** matricula 121503-5, **PATRESE FREITAS DOS PASSOS** - matricula 121497-7, **PATRIK FERREIRA SANTOS** - matricula

121495-0, **PEDRO HIEL SARMENTO VIEIRA** - matricula 121587-6, **RAIMUNDO DA COSTA ARAUJO** – matrícula 121590-6 e **TEMISTOCLES CERDEIRA PAZ** – matrícula 121498-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:23F9BDED

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 464/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **Alene Liberal Cunha**- matricula 121551-5, **Ana Mauricia Batista Pedroso**- matrícula 121510-8**, Antônio Elivaldo Lima de Sa** – matricula 120522-6**, Carlo Fabricio de Castro Silva –** matricula 121509-4**, Elielson Santos de Sousa –** matricula 121417-9, **Jaqueline Ramos Gonçalves**– matricula 120476-9**, Larissa Araújo dos Santos –** matrícula 121555-8**, Marcelo Texeira Dourado –** matricula 120632-0, **Pamela Batista Lisboa** – matrícula 121508-6, **Yann Caetano Burlamaqui do Rosário –** matricula 121536-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **Ronan Liberal Lira Junior,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9FF5171A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 465/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 31/12/2024, os servidores **Ana Paula Paz de Oliveira** - matricula 121403-9, **Ananda de Sousa Guimaraes** - matrícula 121589-2**, Dênia Maria Cordeiro Colares** – matricula 120868-3**, Eitel Michael Cohen de Sousa –** matricula 121557-4**, João Vitor Pereira Lima –** matricula 121146-3, **Maria de Nazaré Soares Guimarães**– matricula 120265-0**, Raimunda Deuza Costa Ferreira –** matrícula 121531-0**, Roberto Vieira de Castro –** matricula 120147-6 e **Ananda de Sousa Guimaraes** – matrícula 121589-2, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotados no Gabinete do Vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6A625A68

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20240485

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024 - 151124

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPAL DE BREVES

CONTRATADA(O): R. C. DE PAIS CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 14.717.439/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PEQUENOS REPAROS: MANUTENÇÃO EM ALVENARIA: APLICAÇÃO MANUAL DE LÁTEX ACRÍLICA FOSCA INTERNO E EXTERNO SEM MASSA COM SELADOR MANUTENÇÃO EM CARPINTARIA: SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA PORTA INTERNA MANUTENÇÃO ELÉTRICA: TROCA DE LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W BIVOLT E CALHAS.

VALOR TOTAL: R$ 35.307,36 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.307,36.

VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8C0B3F91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 590/2024 — GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **CLEYDSON PANTOJA COUTINHO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de dezembro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:39B49FF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 297, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das licenças para localização e funcionamento do exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, e com fundamento no inciso IX do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de janeiro de 2025, o prazo de validade das Licenças para Localização e Funcionamento, concedidas durante o exercício de 2024.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:47143703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 00149/2024

Considerando a constatação de equívoco, procede à retificação na publicação da PORTARIA N.º 00149/2024, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 27 DE DEZEMBRO DE 2024, ANO XVI Nº 3656, Pg 12, onde consta erro,

ONDE LIA:

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula 55, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 26/12/2024 às 12:00:00 e chegando no dia 28/12/2024 às 07:00:00, para ACOMPANHAR OS VEREADORES NUMA REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO INCRA , concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Dezembro de 2024.

LEIA-SE:

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Canaã dos Carajás, saindo no dia 26/12/2024 às 12:00:00 e chegando no dia 28/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Dezembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A1E5EB8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 153/2024

""Revoga portarias que menciona e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada as Portaria № 150/2024, 151/2024 e 152/2024 de 26 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:08C43771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO MÊS DE OUTUBRO/2024.

Extrato de contrato nº 283/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MAIRA KAAELE REIS DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO (A).**
Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024.
Valor do salário base: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/GPMAAN/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.10.2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7B51DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 752/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/12/2024 - 16/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE SUELY M MOTA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:10F024EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 755/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/12/2024 - 18/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE THIAGO B DA SILVA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC950091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 754/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/12/2024 - 18/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE AILTON C DA SILVA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3D9BCA27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 753/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/12/2024 - 17/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ANA PAULA S DOS SANTOS, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D31B778D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 751/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO DE SOUZA GOMES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JOSE EVANGELISTA DA PAZ, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7AAABDC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 750/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALEXANDRE FERREIRA HONORIO, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/12/2024 - 21/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5DDA221E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 749/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA SENHORA C DA SILVA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0ADBACB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 748/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE PEDRO B DA SILVA, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DA5320A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 747/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE PEDRO B DA SILVA, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BE785575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 746/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AMARILDO JULIO DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/12/2024 - 11/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOAO P L FRANCA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FA0718A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 745/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/12/2024 - 10/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE DEYLLER W P DOS SANTOS, CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ECA40374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 744/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/12/2024 - 09/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LEVI A O DE SOUZA, ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:99F9CD73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 743/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/12/2024 - 07/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE AILTON CAMINHO DA SILVA, ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:37879539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 742/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/12/2024 - 07/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE AILTON CAMINHO DA SILVA, ALTA HOSPITALAR, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:002A60C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 742/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/12/2024 - 07/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE AILTON CAMINHO DA SILVA, ALTA HOSPITALAR, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AA83C9C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 741/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/12/2024 - 20/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO E TREINAMENTO NO DERE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:36B7516E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 740/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 20/12/2024 - 20/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR PACIENTE, PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:97EBF1F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 739/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/12/2024 - 24/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO DERE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7B61678B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 739/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/12/2024 - 24/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO DERE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DA5F322C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 739/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/12/2024 - 24/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO DERE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C3262B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 738/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE, cargo/função COORD. DE CONTROLE E REGULACAO (TFD), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/12/2024 - 20/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO DERE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:40F073FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 737/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/12/2024 - 21/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO DERE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:05EBD74A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 736/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/12/2024 - 20/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8CB4FFFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 721/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/12/2024 - 14/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F7CFD8D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 726/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 10/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8FA4DBE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 727/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 10/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2FA88FBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003803

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.600.000,00(cinco milhões, seiscentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1C38C322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023047001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOGON TECNOLOGIA EQUIPAMENTOSE MATERIAS HOSPITALAR, inscrito(a) no CNPJ 28.690.350/0001-46, com sede na av são luis rei de franca nº4, turu, São Luís-MA, CEP 65065-470, representada por ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

LOGON TECNOLOGIA EQUIPAMENTOSE MATERIAS HOSPITALAR
CNPJ 28.690.350/0001-46
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AB7DE666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 728/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/12/2024 - 12/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A6C623DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 720/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 09/12/2024 - 09/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LEVI A O DE SOUZA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:06D5A892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 732/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de SALTO-SP no período: 17/12/2024 - 22/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA RECEBER AMBULANCIA DO SAMU, NA RENAULT.CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:80B047AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 733/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de SALTO-SP no período: 17/12/2024 - 22/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA RECEBER AMBULANCIA DO SAMU, NA RENAULT.CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2E3594C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 724/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/12/2024 - 17/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9D30EAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024048601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 30.143.132/0001-33, com sede na Avenida Lago Azul s/n, saída p/ Tucumã, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EZENILDE DA SILVA AGUIAR MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
CNPJ 30.143.132/0001-33
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:49B286F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-SEMAF. DISPENSA Nº 093/2024-ARTIGO 75 INCISO II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-SEMAF.
DISPENSA Nº 093/2024-ARTIGO 75 INCISO II.

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-SEMAF DISPENSA Nº 093/2024 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS**.
EMPRESA CONTRATADA:**SISTEMA RDS DE COMUNICAÇÃO LTDA: CNPJ Nº 15.056.527/0001-05**, sediada na Rua Dr. Felisberto Camargo, nº 1245, bairro Centro, Município de Belterra /PA, representada pelo **Sr. Raimundo Dias dos Santos**, Portador do RG Nº 3097348 e CPF Nº 588.410.402-20.
VALOR GLOBAL: 9.348,00 (nove mil e trezentos e quarenta e oito reais).
Data da assinatura do Contrato: 26/12/2024
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.

Belterra - PA, 27 de Dezembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:28E6BFE7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2024 ADVINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 DISPENSA ARTIGO 75, § II. ILUSTRÍSSIMA SENHORA SIMONE BRAGA MONTEIRO, SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 074 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 017/2024 advindo do Processo Administrativo nº 093/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, **Suplente: MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO,** matrícula n° 982, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 017/2024**, com vigência de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, advindo do processo administrativo n° 093/2024 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 26 de Dezembro de 2024

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 114/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:885A0ADB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI da secretaria e setores vinculados, abrangendo hospedagem, manutenção e programação do site institucional (sítio institucional, Portal da Transparência), plataforma de e-mails e aplicativo integrado ao portal (Android/iOS). Inclui também o gerenciamento de banco de dados, manutenção de computadores, instalação de softwares, monitoramento de rede local e de internet, além da configuração do sistema de câmeras de segurança.**.** Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 27 de Dezembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:BEB5C2A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2024 DA INEXIGIBILIDADE 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2024 DA INEXIGIBILIDADE 008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e Contratada Reimara Feitosa Maranhão, inscrita no CPF nº 006.790.312-60**, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5° PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR DO MUNICIPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO, QUANTITATIVO, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21**.** Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 13.200,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$25.300,00**, mantendo-se as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 013/2024**, de 23 de fevereiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/12/2024.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E397D253

LICITAÇÃO
AVISO DE ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°118, do dia 18 de setembro, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE.** Data da abertura de envelopes: 30/12/2024 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br .

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D2C69627

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°033/2024 PE 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°033/2024 PE 017/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°29.578.965/0001-48. EMPRESA: **AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.895.501/0001-06, que tem como objeto**:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Adita o contrato N°033/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/03/2025**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:26/12/2024.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:BE761351

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°099/2024 PE 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°099/2024 PE 016/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**32.434.374/0001-01**. **EMPRESA:** empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**. Adita o contrato 099/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/03/2025**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 099/2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:26/12/2024.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAT

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E02CBAA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°068/2024 PE 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°068/2024 PE 028/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**29.578.957/0001-00**. **EMPRESA: J S LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº21.387.438/0001-44, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**. Adita o contrato 068/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/03/2025**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº068/2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:20/12/2024.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:304EECF4

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90029/2024
Origem: PE Nº 90029/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB**. **CONTRATO N°337/2024**: **J S LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44, VALOR TOTAL **R$36.225,70. CONTRATO N°338/2024**: **JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.111.906/0001-06, VALOR TOTAL **R$2.775,00.** Data de assinatura 23/12/2024. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:23F01236

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2024 DA ADESÃO 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2024 DA ADESÃO 018/2024
Origem: ADESÃO 018/2024, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO, inscrita no CNPJ 29.578.957/0001-00**,** OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, RDC Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, CUJO OBJETO É ESTRUTURA(S) FÍSICA(S), PADRONIZADA(S) MATERIAIS (BENS) E EQUIPAMENTO(S), NECESSÁRIOS A INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALISTAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SUA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANTEPROJETO BÁSICO, ANTEPROJETO BÁSICO E NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL INCLUINDO EXECUÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO. (PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA-SEMED**. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024, empresa **CONSÓRCIO RAVENA** inscrita no CNPJ sob o n 53.324.649/0001-24, no valor de R$ Valor total de **R$ 323.304,10 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C25E44EF

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90032/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90032/24
Origem: PE Nº 90032/24- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED. ATA 001/2024**: MOVEIS VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.354/0001-56 R$ 131.158,67**, ATA 002/2024** EDINHO SILVA DE AGUIAR - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51 R$17.998,30 **ATA 003/2024** GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 77.941.490/0001-55 R$ 443.719,48 **ATA 004/2024:** J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30 R$ 32.457,62
ATA 005/2024: U. F. AGUIAR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 R$ 49.858,00 **ATA 006/2024:** A C BECHARA REGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.261.892/0001-06 R$ 20.747,32 **ATA 007/2024:** SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97 R$ 30.240,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024. VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 23/12/2025.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:A9B396D2

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90033/2024

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 119/2024. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90033/2024, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O SETOR DE LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202422630004** com abertura da sessão no dia 11/12/2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: 05.323.167/0001-07-CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, 32.593.430/0001-50-M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 07.776.581/0001-05-MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, 45.827.291/0001-24-PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, 24.912.303/0001-49-M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, 38.482.591/0001-53-SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global de R$ R$ 245.657,56

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:61D9462C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90035/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90035/24
Origem: PE Nº 90035/24- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI. ATA 001/2024**: MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.885.746/0001-93 R$ 142.500,00, **ATA 002/2024**: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79 R$ 2.999.600,00, **ATA 003/2024**: J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.333.535/0001-96 R$ 985.000,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:07BA8D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-022/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **14/01/2025 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Contratação de

empresa para executar os serviços de **Reforma dos campos de futebol da vila de Placas e Vila Nazaré dos Patos, zona rural do município de Breu Branco-PA,** de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 27 de dezembro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:10BFB2D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CT Nº 220228527

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228527
Ao contrato 20228527 oriundo do Processo Administrativo Licitatório n.º 0042/2023-IDURB, da Adesão a Ata nº 003/2022 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Câmara municipal de Canaã dos Carajás. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CSP-CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.427.250/0001-69, com sede na Rua Pernambuco, nº 31 – Qd. 32 Lt. 31, Bairro Parakanã, no município de Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo Sr.ª **VALÉRIA VIEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, residente Rua Pernambuco, nº 31 – Qd. 32 Lt. 31, Bairro Parakanã, no município de Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, inscrita no CPF sob o n.º 062.869.033-99, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.º **027/2023-IDURB**, Adesão a Ata n.º **003/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 002** ao **CONTRATO n.º 20228527**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, "O prazo de vigência deste Contrato será de **29/11/2022 a 31/12/2024**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes interessadas." **Passando sua vigência final para o dia *31 de Dezembro de 2025***.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20228527, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20228527, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de Dezembro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

CSP – Construitora Sul Pará EIRELI
CNPJ n.º 27.427.250/0001-69
SR.ª VALÉRIA VIEIRA MOURA
Empresária

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:28E7EED0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SRP

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE**, através de sua autoridade competente Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 71, que trata da homologação de processos licitatórios, e após análise das formalidades legais e da regularidade do processo licitatório conduzido, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório n.º 015/2024-SAAE e Pregão Eletrônico nº 010/2024-SRP, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas alternativos de abastecimento de água da zona urbana e rural, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, conforme os termos e condições definidos no edital e na proposta vencedora.

Considerando que o certame atendeu a todos os requisitos legais, sendo garantida a ampla participação e competitividade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, declaro, por meio deste ato, que o processo encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Após a homologação, determino a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato, nos termos e prazos estipulados no edital.

Ao departamento competente para as providências de costume.
Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C62B99FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241486

EXTRATO DE CONTRATO 20241486

CONTRATO Nº.....: 20241486
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.2023-SAAE E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo elétrico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes elétricas dos sistemas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 185.317,53 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 185.317,53
VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5DF28BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo: REURB-E (nº 003/2024)
Núcleo Urbano Informal: Quadra 11, Unificação Lote 01, 44 e 45 – Garrafão - Capanema – PA
Imóvel: Rua Duque de Caxias, s.n – Lote 01, 44 e 45 (esquina com a avenida João Paulo II) do núcleo informal Garrafão, CEP: 68701-190, Capanema/PA, com inscrição municipal n. 01.04.011.1126.001

Trata-se de Regularização Fundiária na modalidade Reurb-E requerido pelo Sr. Jeferson Raniere Camargo Gondim, sob n. de Processo Administrativo n. 003/2024, com isso solicitado levantamento ambiental, de infraestrutura mínima e Parecer Jurídico.
De acordo com Parecer nº 119/2024, emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, o Projeto de Regularização Fundiária objeto da Reurb-E no núcleo informal acima descrito, não há irregularidades ou nulidade, pois houve a observância do princípio do contraditório e ampla defesa, bem como cumprimento do princípio da publicidade com efetiva notificação dos confinantes por meio de anuência expressa.
Sobre a questão ambiental é importante frisar que não há área ambientalmente protegida afetada no presente Projeto.
Entretanto, durante a tramitação do processo administrativo em questão, verificou-se que o núcleo informal não é dotado de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo, motivo pelo qual, firmamos com o Ministério Público do Estado do Pará o Termo de Compromisso nº 001/2020'', com cronograma para implantação da infraestrutura essencial constando as seguintes intervenções, conforme exigência do art. 40, I da Lei Federal nº 13.645/17 e art. 35 do Decreto Federal nº 9.310/18:

CRONOGRAMA FÍSICO	
Etapas para implantação da Infraestrutura essencial	Prazos para Execução
Elaboração do projeto de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual.	08/2020 a 09/2022
Estudo de viabilidade do sistema de esgotamento sanitário.	09/2022 a 10/2023
Abertura do procedimento de licitação para contratação da empresa responsável pela execução e implantação do esgotamento sanitário coletivo e/ou individual.	11/2023 a 12/2027
Implantação do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual.	01/2028 a 11/2035

Vale ressaltar que, o lote 45 da quadra 11, parte do objeto desta regularização possui matrícula n. 7.065, Livro 2, "Registro Geral", ficha 001-002, do 1º Cartório de Capanema/PA e os demais não possuem matrícula individualizada. Apenas inserida na légua patrimonial sob a matrícula nº 14.117, livro 2-Registro Geral, pag. 001 a 002 em nome do Município de Capanema.
Com cumprimento de todas as exigências legais, **aprovo** o Projeto de Regularização Fundiária resultante do procedimento administrativo REURB-E (nº 003/2024), referente ao imóvel situado à **Rua Duque de Caxias, s.n – Lote 01, 44 e 45 (esquina com a avenida João Paulo II) do núcleo informal Garrafão, CEP: 68701-190, Capanema/PA, com inscrição municipal n. 01.04.011.1126.001,** que está devidamente assinado por profissionais técnicos e dotado do respectivo termo de compromisso supracitado e prever as intervenções a serem executadas consistentes em obras de implantação da infraestrutura essencial, como exposto no art. 40, II da Lei Federal nº 13.645/17.
Quanto ao ocupante, segue abaixo sua unidade imobiliária, destinação urbana regularizada e direito real adquirido (art. 40, III da LREURB):

CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	DADOS DA OCUPANTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Imóvel: Rua Duque de Caxias, s.n – Lote 01, 44 e 45 (esquina com a avenida João Paulo II) do núcleo informal Garrafão, CEP: 68701-190, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.04.011.1126.001** **Confinante direita: Avenida João Paulo II** **Confinante esquerda: Lote nº 43** **Confinante fundos: Lote nº 02** **Área regularizável: 1.150,879 m²** **Perímetro: 135,07 m**	Adquirente: **Jeferson Raniere Camargo Gondim**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3825312, órgão expedidor PC-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 632.203.342-53, filiação Eliza Camargo Gondim, casado em regime de separação total de bens com, Savana Scaramussa Gondim, brasileira, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 2988610, órgão expedidor SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 516.476.132-72. residentes e domiciliados na Travessa Veiga Cabral, n. 165, Centro, CEP: 68700-000, Capanema/PA	**Processo 003/2024 – Reurb-E (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 9.310/18)** Valor de avaliação: R$ 110.167,54 (cento e dez mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico em questão, nos termos do art. 30, II da Lei nº 13.465/17 e art. 37, I do Decreto nº 9.310/18.
Assim, expedir-se-á a competente CRF – Certidão de Regularização Fundiária do imóvel localizado na **Rua Duque de Caxias, s.n – Lote 01, 44 e 45 (esquina com a avenida João Paulo II) do núcleo informal Garrafão, CEP: 68701-190, Capanema/PA, com inscrição municipal n. 01.04.011.1126.001,** a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis de Capanema-PA.
Publique-se no Diário Oficial do Município e dê-se ciência ao(s) legitimado(s), nos termos do art. 21, V do Decreto Federal nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Capanema (PA), 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEC17921

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, depois de esgotados todos os prazos legais de recursos dos candidatos, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº001/2024-PMC. Comunica que a relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, está publicada no portal da Prefeitura Municipal de Capanema (https://www.capanema.pa.gov.br), bem como ficará publicado no site (https://www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - Fadesp, fundação de apoio à Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.

O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nessa data, pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Capanema - PA, 28 de dezembro de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15167B8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 845, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital do Concurso Público nº 01/2024;**

CONSIDERANDO a notificação recebida pela Prefeitura, advinda da FADESP, Instituição organizadora do Certame, informando a conclusão do processo e de todas as etapas de realização do Concurso Público 01/2024;

CONSIDERANDO que o Resultado Final de Classificados e Aprovados foi publicado, conforme Edital, sem que tenha havido qualquer interposição de recurso após tal data;

CONSIDERANDO, então, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade do Certame, no que se refere a forma de ingresso de pessoal prevista pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não havendo pendências a serem sanadas, nem irregularidades apontadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente **HOMOLOGADO** o **Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 01/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Capanema, o qual se encontra anexo ao presente Ato Administrativo.

Parágrafo único. Na forma do item 20.6 do Edital e em respeito ao art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, **o prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 2º. Para fins de convocação dos candidatos, deverá ser rigorosamente respeitada a ordem de classificação, conforme lista anexa, de modo que a substituição do pessoal contratado de maneira precária se dará na medida das convocações realizadas, a fim de não prejudicar o serviço público.

Parágrafo único. Para não configurar preterição, dentro da validade do Concurso Público 01/2024 só poderá ser realizado Processo Seletivo Simplificado ou qualquer outra forma de admissão, de pessoal cujas vagas não tenham sido ofertadas no referido certame.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8FA9CAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-535/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 273/2024 SEMAS, de 04/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 535.09/2024, de 04/09/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MEDEIROS FILHO**, CPF/MF n° 064.807.723-34, RG n° 3134319, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando tratar de assuntos referentes ao Conselho Municipal na SEASTER, em Belém/PA, no dia 04 setembro de 2024**;**

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E23D580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-620/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 063/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 620.11/2024, de 05/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 140903-4, CPF/MF nº 822.189.512-15, RG nº 5218630 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por

este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Igarapé - Açu/PA, no dia 12 de outubro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2A760A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-543/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 301 D/2024-DRH/SMS, de 12/09/2024, constante no Processo Administrativo nº 543.09/2024, de 12/09/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar pacientes ao Hospital de Clinicas Gaspar Viana, em Belém/PA, no dia 16 de setembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 383/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8714933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 842, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O SR. MARCOS VINICIUS BARBOSA OLIMPIO A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº113, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. MARCOS VINICIUS BARBOSA OLIMPIO, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 113, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFCC7672

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 827, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O SR. VALDIVINO ALMEIDA DA SILVA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº199, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. VALDIVINO ALMEIDA DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 199, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E22C89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 843, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O SR. CLAUDIO EMILIO DE ARAUJO NEVES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº11, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. CLAUDIO EMILIO DE ARAUJO NEVES, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 11, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF42F279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 2024/2673- PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024 - PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, portadora da cédula de identidade n° .2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, publicada no PNCP, DOU, IOEPA, FAMEP, Portal TCM-PA e Portal da Transparência do Município de Colares no dia 04/11/2024.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pelas empresas:
C. AGUIAR, Inscrita, no CNPJ Nº 41.746.486/0001-91- Endereço: Tv. 15 de Novembro, s/n° - Centro Colares/PA Cep: 68.785-000, Fone: 91 9 983802488, foi vencedora do item - 01 Com Valor unitário R$ 18,00. foi vencedora do item - 02 Com Valor unitário R$ 26,00, foi vencedora do item - 03 Com Valor unitário R$ 16,30, foi vencedora do item - 04 Com Valor unitário R$ 16,80, foi vencedora do item - 05 Com Valor unitário R$ 16,80 foi vencedora do item - 06 Com Valor unitário R$ 57,00, foi vencedora do item - 07 Com Valor unitário R$ 57,00, foi vencedora do item - 08 Com Valor unitário R$ 54,00. **Valor Global do Fornecedor R$ 77.776,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais).**

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.829.339/0001-09, Endereço Avenida Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR CEP 87203-196 - foi vencedora do item 09 Valor unitário do item R$ 29,99. **Valor Global do Fornecedor R$ 4.198,60 (quatro mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).**

FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.215.241/0001-32, Endereço Avenida Doutor Freitas, 781, Sacramenta Belém/ Pará, CEP 66.123-050 - foi vencedora do item 10 Valor unitário do item R$ 20,00. **Valor Global do Fornecedor R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Valor Global desta Ata: R$ 90.974,60 (noventa mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Colares/PA, 27 de dezembro de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E5F985EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0130/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº 10169/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do artigo art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 34.262.043/0001-67**, visando à realização de show artístico com **O CANTOR MURILO HUFF,** para apresentação no dia 30 de dezembro de 2024, no evento Reveillon CDA 2024 – no Beiradeiro, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de dezembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D2D14892

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0131/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº 10173/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do artigo art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.506.295/0001-11**, visando à realização de show artístico com **DI PAULO E PAULINO,** para apresentação no dia 31 de dezembro de 2024, no evento Reveillon CDA 2024 – no Beiradeiro, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de dezembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0FE41181

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 48 SEMTEJ

PORTARIA Nº 048/2024 De 16 de dezembro de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 10173/2024.
- OBJETO: **CONTRATO DE SHOW ARTISTICO COM DI PAULO E PAULINO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO EVENTO REVEILLON CDA 2024 – NO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal: Luis Filipe Lopes Monteiro**
- Matrícula Fiscal: 1228418
- Suplente Fiscal: **Erica Andreia Trindade Correa Araújo**
- Matricula Suplente Fiscal: 1228382
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o

Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de dezembro de 2024.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:56694FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 47 SEMTEJ

PORTARIA Nº 047/2024 De 16 de dezembro de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 10169/2024.
- OBJETO: **CONTRATO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR MURILO HUFF, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NO EVENTO REVEILLON CDA 2024 – NO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal: Luis Filipe Lopes Monteiro**
- Matrícula Fiscal: 1228418
- Suplente Fiscal: **Erica Andreia Trindade Correa Araújo**
- Matricula Suplente Fiscal: 1228382
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de dezembro de 2024.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:3991A955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-061201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00611001/24/

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 20/12/2024 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora do certame a empresa: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ Nº 01.286.739/0001-74, com valor total de R$ 17.698.790,00 (dezessete milhões e seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa reais).

27/12/2024

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:48738C1A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022036103

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV. SENADOR LEMOS, 791, SALA 210, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:30614C60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022038203

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.487.913/0001-70, com sede na Av Castelo Branco, 1555 Andar 2 quadra 25 lote 09, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ 32.487.913/0001-70
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:BD688448

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022036703

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA-DATAPREV, inscrito(a) no CNPJ 42.422.253/0001-01, com sede na BRASILIA, BRASILIA, Brasília-DF, CEP 70070-935, representada por PEDRO NETO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA-DATAPREV
CNPJ 42.422.253/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B6E24CE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022038003

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 1555, QD 25, LT 09, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.450.122/0001-33
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4CBE4CC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022045503

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 1555, QD 25, LT 09, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do jIPSEMDE, exercício 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.450.122/0001-33
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:997FC52C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021302

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOL BELEN MORALES ORUE, inscrito(a) no CPF 083.867.191-84, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por SOL BELEN MORALES ORUE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:12B9B0CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023050702

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 1555, QD 25, LT 09, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 23 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.450.122/0001-33
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9901F840

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024037501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUPARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 53.668.403/0001-70, com sede na R BERNARDO SAYAO N 200 BLOCO 01 LOT MODULO I, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, CEP 68625-150, representada por GERSON LIMA TABORDA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do IPSEMDE, exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 27 de Dezembro de 2024

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

CONSTRUPARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA
CNPJ 53.668.403/0001-70
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5482B33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, torna público que o Pregão Eletrônico nº 019/2024-SRP-PMI cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e Fundos, com data da sessão publica para o dia **03/01/2025** às 10h:00, decide **SUSPENDER** o certame para retificação do Edital, motivo: revisão dos itens do processo.

ZAIDA Mª PANTOJA DA TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:0329487A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2024-CE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 15/01/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Educação torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025.** A abertura será no dia **13/01/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9637F803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.
Objeto: Aquisição de veículos rodoviários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/01/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*,

www.tcm.pa.gov.br, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0D39B72E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 068-2024-PE. Objeto: aquisição de materiais de decoração e ornamentação, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20240266. Contratada: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 76.845,00. Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2BFD9B09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230498 – PE Nº 051/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 051/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **27 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. CARDOSO & CIA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5CAA7BEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230499 – PE Nº 051/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRADO PHARMA LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 051/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **27 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PRADO PHARMA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A724260C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230501 – PE Nº 051/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 051/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **27 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38D0EF47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230502 – PE Nº 051/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 051/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **27 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10B24EBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024.
Objeto: Aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/01/2025, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B1B56EEA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA ,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na estrada transgarimpeira, no Município de Itaituba – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 30 de dezembro de 2024, fica prorrogado pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, até **28 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 3**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:81BD8D49

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240052– 016/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Valmir Richter, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **014910, 014944, 030666, 030676, 030776, 030779, 099852, 099856, 099858, 099878, 099884, 099887, 099903, 099907, 099910, 099916, 099924, 099928, 099962, 099963, 099967, 099974, 099976, 099981, 099982, 099998, 100019, 100037 e 100039** do Contrato nº 20240052, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$366.167,73 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-1.469.090,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, e noventa reais e vinte e oito centavos)** para **R$-1.835.258,01 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

VCR Comercio de Peças Para Tratores LTDA
VALMIR RICHTER
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D4B788D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2023-SEMAT
CONTRATADA:Empresa EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.698.909/0001-66**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, vigorando até 31/12/2025.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenadora despesa: Maria Lira Neves
JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:311F1A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 031/2023-SEMAF
CONTRATADA:Empresa EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.698.909/0001-66**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, vigorando até 31/12/2025.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenador despesa: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:30F719C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
ERRATA DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 442/2024

Errata do extrato do PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 442/2024. ORIGEM: CP/2024.005-FMS - MODALIDADE ELETRÔNICA. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/12/2024. Edição 3656. **Código Identificador:**5DFF8F69
Onde se lê: Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Leia-se: Fundamentação do aditivo: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021

ALAN MARCELO SIMON

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F5C5E4B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-014-PMJ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) E SERVIÇO DE GESTÃODE DISPOSITIVO, PARA USO DOS SERVIDORES DACONTRATANTE COM O FORNECIMENTO DE LINHASDE ACESSO MÓVEL PÓS PAGO.
CONTRATO: 20220322.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL – CNPJ nº 02.558.157/0001-62.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:94AAD4DF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 7/2022-004-FME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PARA ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA INFÂNCIA.
CONTRATO: 20220178.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: ANTONIO DE SOUZA FONSECA – CPF sob nº 384.417.485-00.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2022-007-FME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA VILA SANTA CLARA PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA BOAVENTURA.
CONTRATO: 20220180.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: MACIENE VIEIRA SILVA – CPF sob nº 012.575.312-80.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2022-009-FME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA SANTA ROSA PARA AMPLIAR AS SALAS DE
AULA DO COLÉGIO MORAJUBA.
CONTRATO: 20220253.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: AIDE BORBA DE ANDRADE – CPF sob nº 672.384.322-34.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8493C0C4

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARONA Nº A/2021-005-FMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
CONTRATO: 20210310.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob nº 01.195.098/0001-42.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:15DB33B5

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVITE Nº 1/2021-001-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E TRIBUTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
CONTRATO: 20210195.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – CNPJ sob nº 19.166.632/0001-58.
CONTRATO: 20210196.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:01293C93

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEM LICITAÇÃO Nº 0/2023-001-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO.
CONTRATO nº 20230177.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 23.792.525/0001-02.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:4B8C0D8D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 7/2021-003-FMAS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS DE POLITICAS PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CMAS, CMDCA, CMDI, CMJE E CONSEA, IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº131, BAIRRO CENTRO.
CONTRATO: 20210174.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.
CONTRATADA: RICARDO PEDRO STERMER – CPF sob nº 051.***.***-06.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-004-PMJ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E TERRAS PATRIMONIAIS, JUNTAMENTE COM O SETOR DE TIBUTOS.
CONTRATO: 20210161.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: GILSON LOPES COSTA – CPF sob nº 268.***.***-91.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-005-PMJ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATO: 20210155.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: EDILENE ALVES DOS SANTOS – CPF sob nº 096.***.***-87.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-006-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO A RUA JATOBAL Nº 89, BAIRRO CENTRO.
CONTRATO: 20210175.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.

CONTRATADA: NILSON MAX PINTO SANCHES – CPF sob nº 047.***.***-87.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-007-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO PARAISO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASILIA Nº 47, BAIRRO ALTO PARAISO.
CONTRATO: 20210170.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: SIARA FAGUNDES GUSMAO – CPF sob nº 313.***.***-00.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-009-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DILSON ALMEIDA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 135, BAIRRO CENTRO.
CONTRATO: 20210172.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: CELANDIA MARIA DE SOUSA SAN TOS – CPF sob nº 659.***.***-34.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-013-PMJ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA NOVA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, IMÓVEL SITUADO A PA - 150 S/N.
CONTRATO: 20210186.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: HAROLDO DAMASCENA PEGO – CPF sob nº 633.***.***-10.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-015-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTALAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU). IMÓVEL SITUADO A RUA BAHIA Nº 41-B, BAIRRO CENTRO.
CONTRATO: 20210194.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: ADELAIDE CEZARINA PEREIRA DIAS – CPF sob nº 074.***.***-66.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-016-FMAS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER E ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), IMÓVEL SITUADO NA RUA BAIANOR PAIXÃO Nº15, BAIRRO CENTRO.
CONTRATO: 20210197.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.
CONTRATADA: FABIANE GUIMARÃES FONSECA GUERRA – CPF sob nº 018.***.***-09.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-018-PMJ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEPOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº127, BAIRRO CENTRO.
CONTRATO: 20210199.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: IVO FERREIRA MATOS – CPF sob nº 243.***.***-91.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-019-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N.
CONTRATO: 20210200.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES– CPF sob nº 148.***.***-15.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-020-FME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SOME (SISTEMA MODULAR DE ENSINO), SITUADO NA RODOVIA - PA 150, KM 62, VILA SANTA CLARA, JACUNDÁ-PA.
CONTRATO: 20210223.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 1.714.510/0001-47.
CONTRATADA: ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA – CPF sob nº 781.***.***-91.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-021-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA; IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ SOARES Nº 186, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA.
CONTRATO: 20210253.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA SANTOS – CPF sob nº 716.***.***-97.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-024-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE VALDETE ALMEIDA-PACS. IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO LEITE Nº 23, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, JACUNDÁ-PA.
CONTRATO: 20210336.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.

CONTRATADA: LUZIMERES BARBOSA DE ALMEIDA – CPF sob nº 628.***.***-10.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7/2021-025-FME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MORAJUBA (UMA SALA DE AULA), E ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME.
CONTRATO: 20210342.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 1.714.510/0001-47.
CONTRATADA: ODACI BRAGA OLIVEIRA – CPF sob nº 212.***.***-04.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DC409B78

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-012-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
CONTRATO: 20210248.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40.
CONTRATO: 20210249.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40.
CONTRATO: 20210250.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.
CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40.
CONTRATO: 20210251.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40.
CONTRATO: 20210252.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69. **CONTRATADA:** NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA–ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40.
Os presentes Termos Aditivos objetivam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos mencionados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-050-PE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM CONDUTOR, AO LONGO DE 12 MESES.
CONTRATO: 20240216.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA – CNPJ sob nº 20.548.634/0001-90.
Os presentes Termos Aditivos objetivam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos mencionados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-002-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇO DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
CONTRATO: 20240015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.

CONTRATADA: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA– CNPJ sob nº 24.878.503/0001-22.
Os presentes Termos Aditivos objetivam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos mencionados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:876D3837

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FORMALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES DE LEGALIDADE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM ATUAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA ESTADUAL. PROPOSITURA DE AÇÕES ACOMPANHAMENTO E EFETIVAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. REVISÃO DE LEIS MUNICIPAIS. IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO GESTOR DIRETAMENTE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E REPRESENTAÇÃO EM REUNIÕES OFICIAIS DE GOVERNO.
CONTRATO: 20210001.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80**.**
CONTRATADA: EZEQUIAS MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ sob nº 24.568.649/0001-71.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JACUNDÁ, ELABORANDO ORÇAMENTO, PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA), RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL), BALANÇO GERAL, SIOPE (EDUCAÇÃO), SIOPS (SAÚDE), SISTN (CAIXA), ALÉM DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, ALIMENTANDO O PORTAL SPE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO: 20210002.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA – CNPJ sob nº 09.511.315/0001-78.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEDIADA NA CAPITAL DO ESTADO, A FIM DE TRATAR DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA, DEFESAS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ALTO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DENTRE OUTROS.
CONTRATO: 20210008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S – CNPJ sob nº 13.293.197/0001-46.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:05A381A0

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 7.2023-004-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAUDE DO BAIRRO BELA VISTA.
CONTRATO: 20230234.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: KARLA JAMILLE ARAGAO SOARES DIOGENES – CPF sob nº 002.***.***-46.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7.2023-006-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: 20230271.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: SERGIO ASSIS PINHEIRO – CPF sob nº 614.***.***-68.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7.2023-007-FME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MORAJUBA.
CONTRATO: 20230291.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: ALDEMIRA DE SOUZA DIAS – CPF sob nº 714.***.***-53.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA Nº 7.2023-010-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR PROVISORIAMENTE O POSTO DE SAUDE DA FAMILIA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA.
CONTRATO: 20230398.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: OSVALDO SOUZA LOPES – CPF sob nº 448.***.***-49.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3BB20052

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL COMPATIVEL COM O E-SOCIAL, INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E SUPORTE IN LOCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
CONTRATO: 20230207.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ sob 05.854.252/0001-00.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-002-FME.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (PROGRAMA DE COMPUTADOR) COM MÓDULOS ACADEMICOS, PEDAGOGICOS, RECURSOS HUMANOS, DIARIO DE CLASSE WEB/MOBILE, PORTAL DO ALUNO WEB/MOBILE, INTEGRANDO SEMED/ESCOLAS COM GERAÇÃO DE RELATORIOS E GRAFICOS GERENCIAIS.
CONTRATO: 20230227.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.
CONTRATADA: AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA– CNPJ sob 35.606.767/0001-43.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:755BBC09

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20220181.
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº

05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240323.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-001-PMJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240324.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-001-PMJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ nº 31.496.759/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240325.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-001-PMJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. **CONTRATADA:** ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 16.571.513/0001-92.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20230194.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA EPP – CNPJ nº 10.173.858/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL NA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA CONFORME CONVENIO 287/2022 COM A SEDOP – PA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20230380.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMJ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AOS CONTRATOS nº 20230432, 20230433 e 20230434.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20230176.
DISPENSA Nº 7/2023-001-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONVENIO 55/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ES-TADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DE JACUNDA – PA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240359.
DISPENSA Nº 3.2024.003-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 10.173.858/0001-01.
OBJETO: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS PUBLICAS COM MATÉRIA PRIMA PARA ASFALTO CBUQ NO MUNICIPIO JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:639ED6AD

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-002-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUNDA.
CONTRATO: 20240333.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: KEILIANE SILVA OLIVEIRA – CPF nº 002.***.***-16.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-006-PMJ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) IMOVEL RESIDENCIAL URBANO NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ, DESTINADO A ABRIGAR OS DOCENTES DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB).
CONTRATO: 20240367.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: DERALDO DE SOUZA PEREIRA NETO – CPF nº 809.***.***-68.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-009-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATO: 20240368.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:75EC5403

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-002-FMS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUNDA.
CONTRATO: 20240333.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: KEILIANE SILVA OLIVEIRA – CPF nº 002.***.***-16.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-006-PMJ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) IMOVEL RESIDENCIAL URBANO NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ, DESTINADO A ABRIGAR OS DOCENTES DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB).
CONTRATO: 20240367.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: DERALDO DE SOUZA PEREIRA NETO – CPF nº 809.***.***-68.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-009-PMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATO: 20240368.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato termos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Jacundá - PA, 27 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:52C03991

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta a cobrança das licenças municipais para expedição de alvarás de funcionamento para estabelecimentos e atividades no Município de Jacundá Pará.

Regulamenta o estabelecimento de um teto máximo para as cobranças dos Alvarás de Funcionamento no Município de Jacundá, em consonância com a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019; e revoga os decretos e as portarias específicas.
O **Prefeito Municipal de Jacundá Estado do Pará**, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Jacundá. artigo 13º, inciso XII.
CONSIDERANDO a necessidade de conferir um teto máximo para mentação aos procedimentos de cobrança dos Alvará de Funcionamento das atividades **Comerciais, Industriais, Financeiros de Produção e de Serviços**, conforme determina os artigos **183** a **191** e seus respectivos incisos e parágrafos Lei **2475/2009 CTM**, em consonância com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município de Jacundá, em especial em relação ao capítulo V, seção I, Artigos 120 a 126.
CONSIDERANDO a necessidade de rever a atualizar as normas relativas aos alvarás e licenças municipais para resguardar estabelecimentos de pequeno e médio porte e atividades autônomas no Município.
Sendo assim, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica limitado o teto máximo para a cobrança de alvará de funcionamento para os estabelecimentos com áreas utilizada ou utilizáveis em M² (metros quadrados) terá limitadores máximo em **UFM** de **180.000,00 (cento e oitenta mil)**, conforme **Art. 191** e **Anexo III** da **Lei 2475/2009 CTM**, anexado a este decreto, com efeitos retroativos de acordo com os **Art. 105** e **106 do CTN**, no Município de Jacundá Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá – PA, 04 de dezembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:A127409F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202403912 – SEMAS

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°036/2024 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e

corretiva com fornecimento de peças para veículos pertencentes a frota da secretaria de assistência social de Juruti/PA. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO:** TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 28/02/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 28/02/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:63132BC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210890 – SEMSA

Origem: CHAMADA PUBLICA N°001/2021. **Objeto:** contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídicas, com ou sem finalidades lucrativos, para prestação de serviços médicos plantonistas, consultas para atenção básica, consultas de especialidades, exames de especialidade e cirurgias emergenciais e eletivas, destinados a atender as necessidades da rede de saúde do município de juruti que celebram entre si celebram o município de Juruti, através da secretaria municipal de saúde, e doutor mais vida médicos associados LTDA. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** DOUTOR MAIS VIDA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.121.290/0001-40. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 30/06/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:BEC954BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220540 – SEMSA

Origem: CHAMADA PUBLICA N°001/2022. **Objeto:** contrato de credenciamento n° 001/2022 – pmj, para prestação de serviços complementares ao sistema único de saúde, medico especialistas, plantões médicos de 12h, plantões médicos de 6h e sobreaviso, para atuar nos hospitais e unidades de saúde do município de Juruti. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICORDIA – OBRAS IRMÃ BENTA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.991.012/0001-50. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 30/06/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:6C9DC4A7

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230021 – GABINETE DO VICE PREFEITO

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°058/2022 **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, utilitários, veículos de carga, destinado a manutenção da prefeitura municipal de Juruti e suas secretarias e fundos municipais, para manter as condições adequadas das atividades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias e fundos municipais, em atendimento ao gabinete do vice prefeito. **CONTRATANTE:** a GABINETE DO VICE PREFEITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO:** LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:843F6080

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240065 – GABINETE DO VICE PREFEITO

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°03/2024 **Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de lancha (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades do gabinete do vice prefeito **CONTRATANTE:** a GABINETE DO VICE PREFEITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO:** THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.445/0001-04. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/09/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 30/09/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:61002025

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230008 – SEGOV

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°058/2022 **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, utilitários, veículos de carga, destinado a manutenção da prefeitura municipal de Juruti e suas secretarias e fundos municipais, para manter as condições adequadas das atividades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias e fundos municipais, em atendimento a secretaria especial de governo. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.639/0001-06. **CONTRATADO:** LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:83079AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240381 – SEMAD

Origem: PREGÃO ELETRONICO N° 046/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipal de educação, meio ambiente e saúde, para atender a secretaria de administração. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO:** LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/04/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 30/04/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:EB8ABA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220107 - SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2022 - 030301. **Objeto:** locação de 01 (um) imóvel com câmara fria para refrigeração de

produtos (frios e congelados), da alimentação escolar em atendimento a secretaria municipal de educação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** FLAVIANE ANDREA CABRAL GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 760.059.092-15. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/10/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/10/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:C2745A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240208 - SEMED

Origem: INEXIBILIDADE N°6/2024 - 010402. **Objeto:** locação de imóvel na zona urbana no município de juruti, para o funcionamento da escola em tempo integral para atender a secretaria municipal de educação Juruti - Para. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** PAULAIN MACHADO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.426.376/0001-20. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/08/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/08/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:0AD7ACF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240037 - SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°046/23. **Objeto:** registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação se serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de saúde de juruti – PA - a secretaria municipal de educação Juruti - Para. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/10/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/10/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:E23113FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240020 - SEMED

Origem: TOMADA DE PREÇO N°2.019/2023. **Objeto:** contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola da comunidade de Juruti – açu, do município de Juruti, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação Juruti/Para. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** CBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.103.950/0001-45. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/11/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/11/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:940AA618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240194 - SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO N° 011/2024. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de condicionadores de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação Juruti/Para. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** J M RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.372.112/0001-55. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/08/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/08/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:B22ED537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230479 – FUNDEB

Origem: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°6/2023 - 210801. **Objeto:** locação de imóvel na zona urbana no município de juruti para o funcionamento do centro municipal multidisciplinar AEE – CRIE (centro de referência e inclusão educacional) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Juruti/PA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.007.900/0001-94. **CONTRATADO:** CLOVIS DE SOUZA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 632.922.622-91. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:09BE68ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240378 - SEMED

Origem: CONCORRENCIA ELETRONICA N° 007/2024. **Objeto:** contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEF Pedro Rodrigues de Souza na comunidade do batata zona rural do município de Juruti/PA que fazem entre si o município de Juruti – secretaria municipal de educação de juruti - para **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** J. DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.414.253/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/03/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/03/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:6A0DBDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240052 – SEMINF

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°005/2024 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças para maquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001 - 48. **CONTRATADO:** TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/09/2025. **VIGENCIA:** de

31/12/2024 a 31/09/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:652486B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230449 – SEMPOF

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°058/2022 **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, utilitários, veículos de carga, destinado a manutenção da prefeitura municipal de Juruti e suas secretarias e fundos municipais, para manter as condições adequadas das atividades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias e fundos municipais, em atendimento a secretaria municipal de planejamento, orçamento e finanças. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:479B29C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230017 – SEMPRO

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°058/2022 **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, utilitários, veículos de carga, destinado a manutenção da prefeitura municipal de Juruti e suas secretarias e fundos municipais, para manter as condições adequadas das atividades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias e fundos municipais, em atendimento a secretaria municipal de produção e abastecimento. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001 - 57. **CONTRATADO:** LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:FE4A8609

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240053 – SEMPRO

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°005/2024 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças para maquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001 - 57. **CONTRATADO:** TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/09/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/09/2025. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:357BC233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 3/2024-00008
Objeto: Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, secretária de educação, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação do extrato de contrato nº20240442 realizado na sexta-feira, dia 31/11/2024. No ano XV na página 26 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.
Onde se-lê: vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2024
Leia-se: vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:F15E2ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA Nº 30

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 05050555.000505/2024-39, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas
contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual
responsabilidade da empresa ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA,
regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 16.939.635/0001-99, em virtude da suposta
inexecução do Contrato Administrativo nº 07/2024- FMS, nos termos do art. 7º, da
Lei N.º 10.520/2002, bem como dos itens 21.1, "d' e "f", c/c 21.2 e incisos do Edital
do Pregão Eletrônico nº 35/2023-CPL/PMM, originário do Processo Administrativo
8.163/2023-PMM.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA,
presidida interinamente pelo Sr. FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula Nº 52.546 e
composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula Nº
56.117, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula Nº 56.016; LEILA DE NAZARÉ
BARROSO SANTOS, matrícula Nº 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE
SOUZA, matrícula Nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA , matrícula Nº 58.888;
PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Nº 46.244; e WESLEY DOS SANTOS,
matrícula Nº 0030-2020/IPASEMAR, para proceder à apuração de eventuais

responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos
que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para

conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:38D4FB45

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/2024

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/2024- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. MARLUCIA S. V.,
CPF n. XXX.543.XXX-XX, para viajar a cidade de Gramado/RS, para participar do: "23°
CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", no período de 10 a 14 de dezembro de
2024.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 05(cinco) diárias de acordo com
o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e
Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA. 09 de dezembro de 2024.

NILVANA M. S. X.
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C59C70FC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2024

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2024- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, a Sra. NILVANA M. S. X.,
CPF nº. XXX.325.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de Gramado/RS para participar do 23°
CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, no período de 10 a 14 de dezembro de
2024.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 05(cinco) diárias de acordo com
o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e
Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

MARLUCIA S. V.
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8CA1A995

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 134/2024

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 134/2024- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do IPASEMAR, Sra. RITA DE C. R. O.,
CPF n. XXX.067.XXX-XX, para viajar a cidade de Gramado/RS, para participar do: "23°
CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", no período de 10 a 14 de dezembro de
2024.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 05(cinco) diárias de acordo com
o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e
Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA. 09 de dezembro de 2024.

NILVANA M. S. X.
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B395F763

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 135/2024

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 135/2024- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. WESLEY DOS S., Técnico

Previdenciário, CPF nº XXX.747.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de Gramado/RS, para
participar do: "23° CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", no período de 10 a 14
de dezembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, 05 (cinco) diárias de acordo
com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e
Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

NILVANA M. S. X.
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE8EB452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4451/2024

Portaria nº 4451/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
159.865/2014;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do
CPF nº 000.682.543-50, ocupante de cargo de motorista.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 13 de agosto de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B00C5206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4518/2024

Portaria nº 4518/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº
1.117/2024, instaurado através da Portaria nº 3110/2024-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ITALO SANTANA AGUIAR, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 892.008.532-34, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias
no cargo de Agente de Portaria Noturno (Zona Urbana), com fulcro no(s) artigo(s)
153, II c/c art. 154 inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008 8- RJU, exarada em
04 de dezembro 2024.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se
efetiva a partir de 04 de dezembro 2024.
Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 26 de
dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9238F431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4453/2024

Portaria nº 4453/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
16.424/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MECENAS MAGNO DA CRUS SALES JUNIOR, servidor(a), concursado
no cargo de Médico, CPF 401.094.107-34, lotado(as) junto a(o) Hospital
Municipal de Marabá – HMM - Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do

Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77042685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4450/2024

Portaria nº 4450/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
10.053/2018, instaurado através da Portaria nº 3.921/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARLENE SOARES VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
660.330.982-34, ocupante de cargo de Professor AD – 1 – Zona Rural.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que DEIXO DE ACOLHO o Relatório produzido pela Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o
qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico Único, exarada
em 07 de maio de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9DD4290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4452/2024

Portaria nº 4452/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
173547/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) NAZARÉ SILVA E SILVA, servidor(a), concursada no cargo de
Cozinheira, CPF 221.570.342-34, matrícula, 16504, lotado(as) junto a(o)
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM - Secretaria Municipal de Saúde -
SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D92C17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4454/2024

Portaria nº 4454/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
21.870/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES, servidor(a), no cargo de

Médico, CPF 118.688.562-91, matrícula, 1.302, lotado(a) junto a(o) Centro de
Saúde Jaime Pinto - Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9A41332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4457/2024

Portaria nº 4457/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
20.930/2018.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) AGISSE LOPES FURTADO, servidor(a), concursado no cargo de Agente
de Portaria, CPF 606.112.782-00, matricula, 1.844 lotado(as) junto a(os)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DF334DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4458/2024

Portaria nº 4458/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
45.498/2017.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) BENEZOETE DOS REIS MOREIRA, servidor(a), no cargo de Professor
Magistério, CPF 462.645313-91, matrícula 12.031, lotado(a) junto a(o) Secretaria
Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7F9B1A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4455/2024

Portaria nº 4455/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
17.236/2018
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, servidor(a), concursado no cargo de
Agente de Transito, CPF 459.547.472-53, matrícula, 11.586 lotado(as) junto a(o)
Departamento Municipal de Trânsito – DMTU - Secretaria Municipal de
Segurança Institucional - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 17 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BBF6340D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4456/2024

Portaria nº 4456/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
43.074/2017;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5DCFCF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4459/2024

Portaria nº 4459/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
13.408/2018.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
DEPARTAMENTO DE TRAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B25D22FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4460/2024

Portaria nº 4460/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
19.809/2019.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTU - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7C4ABAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4462/2024

Portaria nº 4462/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
4.436/2019;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4D7DE0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4463/2024

Portaria nº 4463/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
45.055/2017.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
UBS DR EMERSON CASELLI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:07DD4EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4461/2024

Portaria nº 4461/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
1.563/2018.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTU - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:43166F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4464/2024

Portaria nº 4464/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
18.563/2011.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
EMEF EDIMAR PEREIRA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8267ED9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4465/2024

Portaria nº 4465/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
19.104/2013.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) JANARY MONTEIRO NASCIMENTO servidor(a) concursado(a), no
cargo de Radio Operador, CPF 424.656.213-00, matrícula 7417, lotado(a) junto
a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7DBA3E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4468/2024

Portaria nº 4468/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
141.556/2012.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:588894B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4467/2024

Portaria nº 4467/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
13.552/2018; instaurado através da Portaria nº 1762/2024-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F23C3E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4466/2024

Portaria nº 4466/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
5.442/2013.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE –
SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B5516D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4469/2024

Portaria nº 4469/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
26.334/2022.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS, servidor(a), concursada no cargo de Médico
Cirurgião, CPF 252.536.112-15, matrícula, 8.749, lotado(as) junto a(o) HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM - Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 37, inciso XVI, alínea C da CF/88
paragrafo único da Lei Municipal nº 17.331/2008 - do Regime Jurídico Único,
exarada em 05 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0D0EE2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4470/2024

Portaria nº 4470/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
8.369/2024; instaurado através da Portaria nº 2819/2024-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
FELIPE LOPES SOARES, servidor(a) servidor(a) concursado(a), no cargo de
Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO IV,
CPF 863.199.062-00, matrícula, 54.521, lotado junto a - Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 136 incisos I, II,III, IX, 140 inciso
IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Exarada em 05 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ABCBDA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4471/2024

Portaria nº 4471/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
13.552/2018; instaurado através da Portaria nº 1762/2024-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Trânsito, CPF
379.520.802-53, matrícula 28383, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de
Segurança Institucional - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AF13B811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4472/2024

Portaria nº 4472/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
3.651/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
EMEF FATIMA MARIA FENANDES GADELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C3C4987E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4473/2024

Portaria nº 4473/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
13.552/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Trânsito, CPF
379.520.802-53, matrícula 28383, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de
Segurança Institucional - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D082AD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4474/2024

Portaria nº 4474/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
07/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) DAILTON CARLOS BEZERRA AGUIAR, servidor(a), no cargo de Médico
Pediatra, CPF 574.840.581-49, E FERNANDA MARAYZE MONTEIRO VIEIRA,
servidor(a), no cargo de Enfermeira, CPF 708.616.762-20, lotado(as) junto a(os)
Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:22DA41C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4476/2024

Portaria nº 4476/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
4.381/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
EMEF DESUITA MELO DE ALBUQUERQUE – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1AA7D0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4475/2024

Portaria nº 4475/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
8.751/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), matricula 744,
ocupante de cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal
de Viação e Obras - SEVOP.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A950D7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4477/2024

Portaria nº 4477/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
3.856/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
EMEF FATIMA MARIA FENANDES GADELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir

de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:886286A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4478/2024

Portaria nº 4478/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
164.091/2014;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 365.056.502-10, ocupante de cargo de Professor NEI –
Zona Rural.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ- PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:88EE3617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4480/2024

Portaria nº 4480/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
001/2013.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI –
DMTU.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, I, do Regime Jurídico Único,
exarada em 11 de novembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:99B0CEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4479/2024

Portaria nº 4479/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
159607/2014;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLARICE LISPECTOR – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 13 de agosto de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,

aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:655C1478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4314/2024

Portaria nº 4314/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
17474/2019;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 365.056.502-10, ocupante de Professor NEI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7A6AF448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4481/2024

Portaria nº 4481/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
44.143/2017.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI –
DMTU.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, I, do Regime Jurídico Único,
exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0DB7F180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4482/2024

Portaria nº 4482/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
10.338/2013.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – HMI
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, I, do Regime Jurídico Único,
exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F0AD3D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4485/2024

Portaria nº 4485/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
19.074/2023;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) DAILTON LOPES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
679.539.802-15, ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 11 de novembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD333015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4483/2024

Portaria nº 4483/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
20.572/2019.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, I, do Regime Jurídico Único,
exarada em 23 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8756B865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4486/2024

Portaria nº 4486/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
19.220/2023;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) UILTON ALVES COSTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
944.444.712-04, ocupante de cargo de Agente de Endemias.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 11 de novembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DEEF4B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4487/2024

Portaria nº 4487/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
20475/2013;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARTA SOARES DE CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
148.837.673-53, ocupante de cargo de Professora NEI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de agosto de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B6BCA71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4488/2024

Portaria nº 4488/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
05/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) EDNA DAS DORES SIQUEIRA, brasileiro(a), matricula 1.862, ocupante
de cargo de Agente de Serviços Gerais.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 11 de setembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:54E3784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4489/2024

Portaria nº 4489/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
158.963/2014;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) JEANIA DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
613.891.612-34, ocupante de cargo de Professora CI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 11 de setembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:072878E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4490/2024

Portaria nº 4490/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
139946/2012;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
662.949.082-72, ocupante de cargo de Professor NEI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 11 de setembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 167 I, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se
efetiva a partir de 23 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CF00ADFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4491/2024

Portaria nº 4491/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº
33.482/2022, instaurado através da Portaria nº 3.109/2024-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) MARIO SERGIO FERREIRA CAMPOS, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 039.527.392-78, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei
Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 28 de novembro de 2024.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se
efetiva a partir de 23 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9043580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4492/2024

Portaria nº 4492/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
15.263/2019;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) JAIRO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro(a), matricula 7.269, ocupante de
cargo de Agente de Portaria, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AAD9465A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4315/2024

Portaria nº 4315/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
518/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARIA HELENA MENDES, brasileiro(a), matricula 7.899, ocupante de
cargo de Professor NEI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DEAE5883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4317/2024

Portaria nº 4317/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
17.237/2018.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ROBSON DE CASTRO SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
955.342.292-68, ocupante de cargo de Agente de Segurança Patrimonial.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8087F699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4318/2024

Portaria nº 4318/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
143.408/2012;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) JOCIVAN BARATA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
928.279.692-20, ocupante de cargo de Agente de Segurança Patrimonial.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,

aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:93368BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4316/2024

Portaria nº 4316/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
4782/2014;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) NELLS CLAUDJAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 700.161.192-15, ocupante de cargo de Professor.
MARILUCE SIQUEIRA LEAL brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 411.083.102-49,
ocupante de cargo de Professor. E NATERCIA MONTEIRO DE SOUZA,
brasileiro (a), portador(a) do CPF nº 706.702.422-68, ocupante de cargo de
Professor. Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 17 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B8DD4C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4319/2024

Portaria nº 4319/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
20.558/2016;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 13 de agosto de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:706130D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4320/2024

Portaria nº 4320/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
882/2011;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
EMEF JOÃO BATISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -

CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 11 de setembro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A7FB9EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4321/2024

Portaria nº 4321/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
2413/2010;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ADILSON FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do CPF
nº 248.867.932-15, ocupante de cargo de Técnico em Transito e ROBERTO
SILVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 459.547.472-53,
ocupante de cargo de Agente de Transito.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:82A5696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4323/2024

Portaria nº 4323/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
22389/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) MARIA DILZA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
729.903.842-00, ocupante de cargo de Merendeira.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 17 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6E5125B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4324/2024

Portaria nº 4324/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
2177/2014
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ANA DELICE SANTOS FEITOSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
219.123.942-00, ocupante de cargo de Professor NII.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do

Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C875E33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4520/2024

PORTARIA Nº 4520/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33433/2024 RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA, matrícula nº 52904, concursado no cargo de Médico Clinico Geral – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA, portador do CPF nº 769.***.***-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 26 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D1CAD02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4322/2024

Portaria nº 4322/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
7022/2012;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) CHARLE DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
708.616.762-20, ocupante de cargo de Agente de Transito – Departamento
Municipal de Transito – DMTU - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3º do Regime Jurídico
Único, exarada em 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A9099643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4210/2024

Portaria nº 4210/2024–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR, conforme Processo de nº. 31699/2024, concursado no cargo de Professor CI – Zona Urbana, matrícula nº 29140, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3830/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 30 de novembro de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 02/01/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C2263F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4519/2024

Portaria nº 4519/2024–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora MARIVALDA ALMEIDA RODRIGUES, conforme Processo de nº. 33393/2024, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 17501, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1135/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 13 de março de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 26/12/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:95FAB40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4205/2024

Portaria nº 4205/2024–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora ELIANE CRISTINA RIGHETE BOM, conforme Processo de nº. 28100/2024, concursada no cargo de Professora CI – Zona Urbana, matrícula nº 2501, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3588/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de novembro de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 01/01/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FED82124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 247-J/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 247-J/2024/GP/SMS
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
O Of. SINDMEPA N° 183/2024 e a ATA DE POSSE DA DIRETORIA
COLEGIADA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO
ESTADO DO PARÁ – SINDMEPA, PARA O TRIÊNIO DE 2024-2027;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal n° 17.331, de 30 de dezembro de
2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o Sr. DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO, matrícula n°
28523, inscrito no CPF sob o nº 766.***.***-68, concursado no cargo de Médico, para
o Sindicato dos Médicos do Pará – SINDMEPA, para o pleno exercício de seu
mandato classista junto ao respectivo sindicato, para o triênio 2024/2027, a partir de
02.09.2024.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 02 DE SETEMBRO
DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FA4A5798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10194/2024

PORTARIA Nº 10194/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33391/2024, firmado pelo servidor DOUGLAS DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 981.***.***-91, matricula nº 53115, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DOUGLAS DA SILVA SANTOS
do cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, a partir de 26 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C2BF0D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10180/2024

PORTARIA Nº 10180/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33173/2024, firmado pela servidora NAICE DE FRANCA MESQUITA, portadora do CPF nº 828.***.***-91, matricula nº 10199, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NAICE DE FRANCA MESQUITA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a partir de 23 dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C77BDE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10192/2024

PORTARIA Nº 10192/2024-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Portaria, ocupado pelo servidor concursado JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 1824 CPF nº 270.***.***-20, em virtude de seu falecimento ocorrido em 14 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F41DC832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10189/2024

PORTARIA Nº 10189/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33276/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora JACIARA AMORIM DOS SANTOS, comissionada na função de Coordenador II, matricula nº 58938, CPF nº 038.***.***-
98, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no
período de 12.12.2024 a 09.06.2025, em decorrência do nascimento de seu filho,
Hernandez Amorim Brito, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8189645D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10193/2024

PORTARIA Nº 10193/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33395/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DANICA RODRIGUES DA SILVA, concursada
no cargo de Professor C I, matricula nº 60538, CPF nº 009.***.***-07, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
11.12.2024 a 08.06.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Rhaviny
Rodrigues Mourão, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:97E49FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10181/2024

PORTARIA Nº 10181/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33171/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 889, CPF nº
454.***.***-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 12.12.2024 a 19.12.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria do Carmo Alves Bastos, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B4911D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10182/2024

PORTARIA Nº 10182/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33158/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA,
servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 59117, CPF nº
051.***.***-93, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo
usufruído no período de 09.12.2024 a 06.06.2025, em decorrência do nascimento
de sua filha, Ana Luiza Martins Rodrigues, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:180D1316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10188/2024

PORTARIA Nº 10188/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 33364/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 10003/2024 – SEMAD, concedida em 03 de
dezembro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em
favor da servidora THAIS SOUSA E SOUSA, concursada no cargo de Técnico em
Enfermagem, matricula nº 54477, CPF nº 034.***.***-54, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, Sr. Michael Carvalho da Silva,
pelo período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 17.01.2024 a 13.02.2024, com
base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Declaração
Médica.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4856B84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10183/2024

PORTARIA Nº 10183/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33257/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ALINE DE CASTRO CARDOSO, concursada
no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 56912, CPF nº 023.***.***-27,
lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo
usufruído no período de 07.12.2042 a 04.06.2025, em decorrência do nascimento
de sua filha, Ana de Castro Caires, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2ABF421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10190/2024

PORTARIA Nº 10190/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33359/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora SILVIA LAURA ROCHA XAVIER, concursada
no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28311, CPF nº 638.***.***-04,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 06.12.2024 a 13.12.2024, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Francisca Rocha Xavier, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20CB727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10191/2024

PORTARIA Nº 10191/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33362/2024, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor CLAYTON MACHADO BOTELHO, contratado
na função de Maqueiro, matricula nº 64136, CPF nº 680.***.***-49, lotado junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que está sendo usufruídos no período de 05.12.2024 a 12.12.2024,
com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de sua filha, Alycia Furtado Botelho, conforme Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6FA0E3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/2024

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/2024- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de
Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. MARLUCIA S. V.,
CPF n. XXX.543.XXX-XX, para viajar a cidade de Gramado/RS, para participar do: "23°
CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", no período de 10 a 14 de dezembro de
2024.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 05(cinco) diárias de acordo com
o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e
Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA. 09 de dezembro de 2024.

NILVANA M. S. X.
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:32A8203C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jailson Souza da Silva ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º3196612
PC/PA e do CPF nº 529.585.822-72, residente e domiciliado(a), à Fl 14 QD B Lt 41- Nova Maraba -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C048B7D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 227/2023-SSAM.
Contratado: Valdecir dos Santos Evangelista, inscrito(a) no CPF Nº 329.190.242-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto
PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
18/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 18 de dezembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BAAC893F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 228/2023-SSAM.
Contratado: Raimundo Nonato Melo do Carmo, inscrito(a) no CPF Nº 301.611.182-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto
PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até

18/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 18 de dezembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:88DBCF92

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 229/2023-SSAM.
Contratado: Ray Silva de Brito, inscrito(a) no CPF Nº 032.965.422-56.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 18/12/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 18 de dezembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BC994FF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2024 – DIVISA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico** (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EBE4D41C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2024 – DIVISA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:17FF5803

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 323/2024–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.115/2023–PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 050/2023-CPL/PMM, Objeto do contrato original: A aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: F M ABREU COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 29.831.760/0001-22. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo efetuar a alteração do nome empresarial da empresa contratada de RB DOS SANTOS COMERCIAL LTDA para F M ABREU COMERCIAL LTDA e do Representante Legal da empresa de Rosana Bezerra dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF Nº 016.048.161-98 e do RG Nº 749417 SSP/TO para Fernando Machado Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador CNH nº 03721630802 DETRAN-MA, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 025.538.433-56. DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:08FBD15A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3453/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 479/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 19.693/2018 – CEL/SEVOP/PMM, Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 16/2018 - CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em CARDIOLOGIA (Serviços Contínuos) pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: REVINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 11.488.987/0001-51. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo efetuar a alteração do endereço da empresa contratada, passando a constar o novo endereço localizada na Avenida VP8, Folha 27, Quadra 18, Lote 13, bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-270, cidade de Marabá - PA. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C692EA6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3452/2024

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 421/2021 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 07/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 421/2021–FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 25/12/2024 até 25/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:09A820A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3451/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 603/2023 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 07/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 603/2023 –FMS/PMM, por mais 6 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 31/12/2024 até 01/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8C4AF460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.11.03.001-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/11.23.001 – SEMED-DL. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021.11.03.001–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Deputado João Batista, esquina com a Rua Robson Vitor Sobrinho, Quadra 20-A, nº 18, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200.000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Anexo II da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Falcão. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** ANA LÚCIA COUTINHO ROSSY, CPF: ***.556.452-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:11E5C5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.009-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.009 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.009–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP: 67.214.490, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** LIDIA DE NAZARÉ BARROS MUFARREJ, CPF: ***.643.532-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2BC81A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.016-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.016 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.016–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 5146, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: ***.381.892-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 212.483,04 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:64AE9ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.017-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº

2021/12.21.017 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.017–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Eucaliptal, nº 2349, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, para funcionamento das Unidades Especiais da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** RENILDO NASCIMENTO CABRAL, CPF: ***.163.563-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 188.318,16 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:CC6E8D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.019-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.019 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.019–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado no Conjunto Nova Marituba. Rua G, Quadra 11, nº 24, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Mundo Mágico. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** PAULO ROBERTO DE MORAIS MÓIA, CPF: ***.189.072-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 150.654,48 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D1AB3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.020-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.020 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.020–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado no Conjunto Nova Marituba. Rua C, Quadra 03, nº 06, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Centro Educacional Pimpolho. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** MARCELINO PEREIRA DE SOUZA, CPF: ***.005.572-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 190.829,04 (cento e noventa mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C5DC454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.021-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.021 – SEMED-DL. **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.021–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Estrada da Cerâmica, nº 16-A, Bairro: São Francisco, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Luz e Vida. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** KÁTIA CILENE RODRIGUES BORGES, CPF: ***.540.018-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 30/06/2025. **VALOR RENOVADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F36E2A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.022-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.022 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.022–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Pires Franco, nº 41, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67.200.000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Sistema de Ensino Tânia Matos. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE, CPF: ***.267.812-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:BE1EEC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.023-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.023 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.023–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Jaú, nº 217, Bairro: Decouville, CEP: 67.200.000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Dolores Martins Ribeiro. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** FÁBIO SILVA DE SOUZA, CPF: ***.386.412-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 150.654,48 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:18D36961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.024-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.024 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.024–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua dos Navegantes, nº 68, Bairro: Riacho Doce, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Fundamental Santo Amaro. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** RAILSON EVANGELISTA DE LIMA, CPF: ***.924.502-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 30/06/2025. **VALOR RENOVADO:** R$ 18.831,84 (dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:FD019A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.025-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.025 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.025–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Paula Roberta, nº 08, Bairro: Santa Clara, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Dinâmico. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** ERICO LEITE DOS SANTOS, CPF: ***.352.212-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 88.032,24 (oitenta e oito mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B687D423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.027-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.027 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.027–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado no Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 11, nº 13, Bairro: Parque das Palmeiras, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Núcleo Educacional Tempo de Aprender. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, CPF: ***.539.132-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:457975EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.028-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.028 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.028–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado no Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 12, nº 08, Bairro: Parque das Palmeiras, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Núcleo Educacional Tempo de Aprender. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, CPF: ***.539.132-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:**

R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:DF47EA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.029-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.029 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.029–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Manoel de Souza, nº 661, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Professora Emília Clara de Lima. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, CPF: ***.824.402-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C0AC6E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.034-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.034 – SEMED-DL. **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.034–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Travessa São Francisco, nº 100, Bairro: Nova União, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Portal do Saber. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** VALDO DO SOCORRO DE ARAÚJO BRITO, CPF: ***.269.902-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 112.990,80 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7C126D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.035-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.035 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.035–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua do Fio, nº 72, Quadra 15, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 67.103-010, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Alegria do Saber. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** JOELMA DA SILVA FERREIRA, CPF: ***.888.872-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:1AECEF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.01.03.036-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.036 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.01.03.036–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Travessa Antônio Armando, s/nº, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Creche Diácono Francisco de Assis. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** CARITAS BELÉM, CNPJ: 07.837.906/0001-04. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:859407A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.04.04.001-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/03.21.001 – SEMED-DL. **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.04.04.001–SEMED-PMM, cujo objeto

contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Travessa WE 04, Quadra 07, nº 02, Bairro: Mário Couto, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Instituto Social, Cultural e Artístico Eládio Soares. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO ELÁDIO SOARES, CNPJ: 08.587.729/0001-18. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8574E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.06.01.001-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/05.19.001 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.06.01.001–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua São Francisco, nº 49, Bairro: Novo, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Pequenos Brilhantes. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** OZILENE JESSICA DE ARAÚJO COSTA, CPF: ***.907.862-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 112.856,16 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B99E3F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.06.01.002-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/05.19.002 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.06.01.002–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado no Loteamento Jardim Imperial, Rua A, Quadra 17, nº 14, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADOR:** JORGE HAIRTON ALBUQUERQUE ALENCAR, CPF: ***.883.622-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8FAA3FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.07.04.001-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/06.20.001 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.07.04.001–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado no Conjunto Nova Marituba II, Quadra 1, nº 34, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Marituba. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS, CPF: ***.893.432-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 30/06/2025. **VALOR RENOVADO:** R$ 25.081,62 (vinte e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8015516F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 6/2023.12.21.001-SEMED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/12.21.001 – SEMED-DL. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 6/2023.12.21.001–SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Estrada da Pirelli, nº 28-B, Bairro: Decouville, CEP: 67.214.490, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Arquivo Central para guarda e preservação de documentos institucionais da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **LOCADORA:** LIDIA DE NAZARÉ BARROS MUFARREJ, CPF: ***.643.532-**. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 até 31/12/2026. **VALOR RENOVADO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C0C0E5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 059/2021.001.001 originário do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021 – SEMED. **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 059/2021.001.001, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Solução de Vídeomonitoramento, com implantação, destinado à Rede Escolar do Município de Marituba no Estado do Pará, com o fornecimento de materiais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 26.099.463/0001-46. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 à 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 26 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:623FD6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, Absorventes e Toalhas Umedecidas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Abertura: 15/01/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.
Marituba-PA, 27 de dezembro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:BB0D375B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Acréscimo de Valor. Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001 -SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2021, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/12.11.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 38.086.505/0001-93. Valor Acréscimo: R$ 1.318.953,99 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Marituba/PA, 27 de dezembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:459629AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202411280025 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 10/01/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BA7A35E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGIME DE TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE) À SERVIDORA KARINE LIMA BRASIL MACHADO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, assegura a proteção à saúde e à assistência social como direitos sociais, o que implica que a administração pública deve levar em consideração as condições excepcionais de servidores que se encontrem em situações de vulnerabilidade, como em casos de filhos com deficiência ou situação de saúde grave;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, alterou o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, aplicando-se por analogia aos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência dos Tribunais Superiores tem concedido a flexibilização das condições de trabalho do servidor púbico que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência ou situação de saúde grave;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o regime de trabalho remoto (home office) à servidora **KARINE LIMA BRASIL MACHADO**, mátricula nº 03213-1, para o exercício de suas atividades laborais na Procuradoria Jurídica de Mojuí dos Campos, em razão das condições do filho em situação de saúde grave.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CCFA3602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, assegura a proteção à saúde e à assistência social como direitos sociais, o que implica que a administração pública deve levar em consideração as condições excepcionais de servidores que se encontrem em situações de vulnerabilidade, como em casos de filhos com deficiência ou situação de saúde grave;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, alterou o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, aplicando-se por analogia aos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência dos Tribunais Superiores tem concedido a flexibilização das condições de trabalho do servidor púbico que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência ou situação de saúde grave;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) à servidora **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, mátricula nº 005463-1, para o exercício de suas atividades laborais no cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão das condições do filho com deficiência.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1F0F0569

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2022 - FMAS. DISPENSA Nº 004/2022 – FMAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e ANTÔNIO EDUARDO VALENTIN SOARES, têm por objeto: A LOCAÇÃO DE IMOVÉL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Conforme autoriza o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C98E0B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2023 - SEMTRAS. DISPENSA Nº 003/2023 – FMAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, têm por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Conforme autoriza o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4E50A340

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2023 - SEMTRAS. DISPENSA n° 002/2023-SEMTRAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e **ANTONIO EDUARDO VALENTIN SOARES** têm por objeto: **LOCAÇÃO DE UM ÍMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO I PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 01/01/2025 A 31/03/2025, e com fundamento no inciso art. 57, inciso II e § 2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D5F7D60C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2022 - SEMTRAS. DISPENSA n° 003/2022-SEMTRAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FERREIRA** têm por objeto: **LOCAÇÃO DE UM ÍMOVEL PARA FUNCIONAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS**. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 01/01/2025 A 31/03/2025, e com fundamento no inciso art. 57, inciso II e § 2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A6AD3B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.386/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 5.386/2024
de 10 de dezembro de 2024.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo do Município de Monte Alegre – COMTURMA, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Administração Municipal, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, de conformidade com os termos do art.180 da Constituição Federal.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre compete:
I – Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III – opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV – Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município;
V – Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada ao desenvolvimento do turismo;
VI – Estudar, de forma sistemática e permanente, o mercado turístico do Município, com a finalidade de registrar dados importantes e necessários para um controle técnico eficiente;
VII – programar e executar, de forma conjunta e permanente com as Secretarias do Município, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII – apoiar, conjuntamente com a Administração Municipal o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX – Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X – Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI – avaliar e aprovar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTURMA;
XII – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XIII – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
XIV – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentados referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTURMA;
XVI – opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa destinos para o Turismo Municipal;
XVII – elaborar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O COMTURMA deverá estabelecer regulamentação complementar para a concessão das licenças referidas no inciso XI, em um prazo de 90 dias, por meio da ata lavrada em assembleia por voto da maioria dos conselheiros.

Art. 3º O COMTURMA será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
III – Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
IV – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
V – Um representante da Associação Cultural Agroextrativista de Peafuzinho – ACAPE.
VI – Um representante da Associação Remanescente Quilombolas do Peafu - ARQPEAFU;
VII – Um representante da Associação da Rádio Gurupatuba FM de Monte Alegre .
§ 1º A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representados.
§ 2º Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.
§ 3º O representante e seu respectivo suplente, serão escolhidos e indicados pelos respectivos órgãos ou entidades representativas.
§ 4º Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.
§ 5º Os integrantes do COMTURMA serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo.
§ 6º O desempenho das funções de membro do Conselho será gratuito, não gerando direito a nenhum tipo de remuneração, vantagem ou benefício, e será considerado de relevância para o Município.
§ 7º O COMTURMA deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 4º O COMTURMA fica assim organizado:
I – Plenário;
II – Diretoria;
III – Comissões.
§ 1º A Diretoria do COMTURMA será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros em reunião ordinária de cada exercício, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.
§ 3º O detalhamento da organização do COMTURMA será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto Municipal.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO II
Do Fundo Municipal de Turismo de Monte Alegre

Art. 6º O Fundo Municipal de Turismo de Monte Alegre – FUMTURMA tem natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.
§ 1º O orçamento do FUMTURMA integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º O orçamento do FUMTURMA observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 7º Poderá o FUMTURMA captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal do Turismo.

Art. 8º Constituirão receitas do FUMTURMA:
I – Os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;
II – A venda de publicações turísticas editadas pelo COMTURMA;
III – A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;
IV – Os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;
V – As doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
VI – As contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;
VII – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;
VIII – o produto de operações de crédito, realizados pelo COMTURMA, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;
IX – Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
XII – Outras rendas eventuais.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo de Monte Alegre.

Art. 9º O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo será o ordenador de despesas do FUMTURMA, devendo proceder a movimentação financeira em consonância com a legislação pertinente.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 10. O Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre ficará vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Desporto.

Art. 11. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

WILSON LOPES DA SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:458EE168

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.385/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 5.385/2024
de 10 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOVA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO "ICMS VERDE" REPASSADO AO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA E REVOGA A LEI ANTERIOR Nº 5.264/2021 QUE VINCULAVA 100% (CEM POR CENTO) DOS REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1°. Fica o Município de Monte Alegre/PA obrigado a destinar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o percentual de 30% (trinta por cento) dos repasses estaduais de que trata a Lei Estadual n° 7.638 de 12 de julho de 2012, que instituiu o ICMS Verde.

Parágrafo Único. Visando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme o art. 225 da CF/88, as receitas provenientes do Fundo do Meio Ambiente necessariamente financiarão:
I - A conservação das áreas de preservação permanente e as de reserva legal, bem como a recuperação de áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal existentes no Município;
II - Investimentos prioritários na estruturação e instrumentalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre, incluindo formação, qualificação e aprimoramento de seus servidores;
III - Investimentos constantes no melhoramento dos indicadores sócio ambientais do Município de Monte Alegre, observados prioritariamente o controle e redução do desmatamento;
IV - Investimentos em ações e projetos voltados à preservação e uso sustentável dos recursos naturais do Município de Monte Alegre, priorizados aqueles de natureza informativa e educativa;
V - Projetos municipais de obras para a instalação, ampliação e reformas do sistema de saneamento básico, abastecimento e distribuição de água potável;
VI - A qualidade ambiental dos recursos hídricos;
VII - Projetos ambientais de obras, reformas, melhorias do sistema de saneamento básico e esgoto;
VIII - Investimentos em ações necessárias à gestão ambiental de excelência no Município de Monte Alegre do Pará;
IX - Projetos de implantação de Sistema de coleta diferenciada e destinação final de resíduos sólidos e hospitalares;
X - A disseminação de modelos de produção sustentável e adequação ambiental;
XI - A Agricultura Familiar, desde que a família possua em sua propriedade cobertura florestal primária ou secundária nativas, reflorestadas com espécies nativas que cubra não menos que 30% (trinta por cento) da área total da propriedade, através de projetos e programas com a Secretaria Municipal de Agricultura;
XII - A qualificação técnica de jovens e adultos visando à transição de modelos tradicionais de produção para modelos produtivos socioambientais e economicamente sustentáveis, com foco na agricultura familiar, desde que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR e não possua desmatamento indicado pelo Sistema PRODES do Programa Nacional de Pesquisa INPE e possua cobertura vegetal primária ou secundária nativas, reflorestadas com espécies que cubram não menos que 20% (vinte por cento) da área total da propriedade;
XIII - Programas educacionais na rede escolar municipal e formação de recursos humanos na área ambiental;
XIV - Fiscalização ambiental;
XV - Fomentar o reflorestamento em propriedades de até 04(quatro) módulos fiscais, de áreas de proteção permanente, em parceria com os produtores rurais.
Art. 2°. Os demais 70% (setenta por cento) dos recursos, serão utilizados pela Gestão Municipal, com destinação definida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, dentro das diretrizes orçamentárias definidas para cada exercício.

Art. 3°. Fica vedada a utilização de recursos do ICMS VERDE em aplicações exclusivas de custeio e manutenção do funcionamento do aparato administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ressalvados os casos excepcionais de relevante interesse público prévia e formalmente reconhecidos e autorizados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é órgão responsável para decidir sobre como de que forma serão aplicados os 30% (trinta por cento) dos recursos do ICMS Verde repassados pelo Estado do Pará, cabendo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, aprovar a proposta orçamentária daquela Secretaria, com base nos

parâmetros definidos no Art. 1º desta Lei, cabendo ao Conselho também o papel de fiscalizar a aplicação e execução destes recursos.

Art. 4°. O restante dos recursos oriundos do ICMS VERDE, que serão de 70% (setenta por cento) do que for repassado ao Município de Monte Alegre, serão destinados ao Gabinete da Prefeitura Municipal, dentro das diretrizes orçamentárias previstas para aquela pasta, estando incluído nestas verbas o custeio dos serviços de coleta de resíduos sólidos e hospitalares da cidade.

Art. 5°. Fica vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as atividades de fiscalização, pesquisa e apoio técnico de novas maneiras de se executar a coleta urbana de resíduos, sendo estas pesquisas e atividades fiscalizatórias custeadas com os recursos provenientes do ICMS Verde.

Art. 6°. Semestralmente, até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada semestre, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu titular, ou servidor prévia e formalmente designado a fazê-lo, prestará contas dos recursos do ICMS VERDE ao conselho Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre e ao Tribunal de Contas Correspondente, nos termos dos arts. 31§ 2º da CF/88, art. 71 da Constituição do Pará e a Lei Complementar Estadual 109/2006.

Art. 7º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 5.264, de 10 de maio de 2021.

Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

WILSON LOPES DA SILVA
2º SecretárioemExercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:530A6D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.388/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 5.388/2024
de 16 de dezembro de 2024.

ACRESCENTA O §3º E §4º AO ART. 17 DA LEI Nº 5.285/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º - Ficam acrescidos o §3º e §4º ao art. 17 da Lei Municipal nº 5.285, de 27 de junho de 2022, com a seguinte redação:
Art. 17 – [...]
[...]
§ 3º. O tempo de serviço prestado em outro órgão público, será considerado para o recebimento do Adicional de Tempo de Serviço no novo cargo.
§ 4º. O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço exercido em outro órgão será feito a partir do ingresso do servidor no novo cargo, sem prejuízo da nova contagem do triênio no novo cargo.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

WILSON LOPES DA SILVA
1º Secretário em Exercício

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1861C1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.384/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 5.384/2024
de 10 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.630/2005, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONSOANTE O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADOS COM O ART. 59 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - A alínea "a" do Art. 2º da Lei 4.630/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
CONTROLADOR INTERNO.
Art. 2º - A Lei Municipal nº 4.630/2005, de 30 de março de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:
"**Art. 3-A.** A Comissão Municipal de Controle Interno será chefiada pelo Controlador Interno, que seja manifestará através de Relatório e Pareceres".
"**Art. 3-B**. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, a Chefia da Comissão de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória por todos os agentes públicos do executivo, com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do sistema de Controle Interno, bem como elucidar dúvidas.
§1º - O Controlador Interno será responsável pelo recebimento das informações, análises e relatórios, nos termos desta Lei e demais legislações vigentes dos setores públicos municipais.
§2º – O Controlador Interno poderá solicitar, durante as atividades de Controle Interno, a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, que atuará como órgão consultivo e de assessoramento.
§3º - Ao Controlador Interno serão aplicados os mesmos vencimentos dos Secretários Municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução das atividades do Controle Interno, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

WILSON LOPES DA SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5195EA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 689/2024

PORTARIA N.º 689/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 822/2024-GAB/SESMA de 16 de dezembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora municipal **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, portadora do RG n° 3217211 PC/PA e CPF nº 619.772.412-04, Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° 00807161-6, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.301 0013 2. 047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de dezembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1D35F7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 688/2024

PORTARIA Nº 688/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 824/2024-SESMA, datado de 16 de dezembro de 2024, que justifica a necessidade do servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, Agente de Vigilância Sanitária do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para o município de Oriximiná/PA no dia **17 de dezembro de 2024**, onde irá levar amostras de coletas de água para análise de parâmetros básicos ao laboratório de provas básicas do referido município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agencia 0003-0- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 17 de dezembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:71792008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 687/2024

PORTARIA Nº 687/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 824/2024-SESMA, datado de 16 de dezembro de 2024, que justifica a necessidade da servidora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, Agente de Vigilância Sanitária do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para o município de Oriximiná/PA no dia **17 de dezembro de 2024**, onde irá levar amostras de coletas de água para análise de parâmetros básicos ao laboratório de provas básicas do referido município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4843407**e do **CPF 801.595.832-68**, titular da conta nº 00280367-4 e Agencia 0003-0- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 17 de dezembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8A3D91A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO MUNICIPAL Nº 589/2024

DECRETO MUNICIPAL nº 589/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso XXVI do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 5.342/2023 – Código Tributário Municipal;

Considerando que o art.150, inciso I da CF/88, ao estabelecer o princípio da legalidade tributária, apenas exige lei para a **instituição e majoração** de tributo, permitindo que as datas de vencimento sejam fixadas por decreto;

Considerando a Portaria nº 004/2024 – SEMAF, que estabeleceu o Calendário Fiscal para o Exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e da Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2024, em Cota Única, para até o dia 31 de janeiro de 2025, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de guia de pagamento, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço dos contribuintes que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único - Os contribuintes que não receberem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM em sua residência, deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM no Departamento de Cadastro e Tributação, anexo à Prefeitura Municipal, para fazer jus ao desconto concedido em cota única.

Art. 3º - O valor do tributo não pago até o vencimento, após a atualização monetária, ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Tributária.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Alegre/PA, em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:498EFCFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
263 - MATHEUS NOGUEIRA SALES

PORTARIA Nº. 263/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MATHEUS NOGUEIRA SALES,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AV.TOCANTINS Nº79 BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6570780PC/PA e do CPF nº 025.621.282-14, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F469E1E4

GABINETE DO PREFEITO
262 - MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA

PORTARIA Nº. 262/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA,** servidor no Cargo de SUPERVISORA DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, brasileiro(a), CASADA, residente AVENIDA ENCANTO, 31, BAIRRO MONTE SIÃO, titular da carteira de identidade nº 9152519 SSP/PA e do CPF nº 005.518.353-03, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14C16C6A

GABINETE DO PREFEITO
260 - WALLAS SOUSA SILVA

PORTARIA Nº. 260/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) WALLAS SOUSA SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **WALLAS SOUSA SILVA,** servidor no Cargo de COORDENADOR ADIMINISTRATIVO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA DA AMIZADE Nº 08 B: NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 6046036SSP/PA e do CPF nº 011.543.782-76, vinculado(a) a SEMUDESO, antes lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5623B85D

GABINETE DO PREFEITO
259 - FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXÃO

PORTARIA Nº. 259/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXÃO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXÃO,** servidor no Cargo de SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS ESCOLARES, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA NOVO REPARTIMENTO Nº 69, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6527418 SSP/PA e do CPF nº 014.312.152-95, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:381ABF0B

GABINETE DO PREFEITO
258 - CLEANICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 258/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) CLEANICE SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **CLEANICE SILVA DOS SANTOS,** servidor no Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA DA AMIZADE Nº 12, BAIRRO NOVA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº 6045837 SSP/PA e do CPF nº 014.428.592-45, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CD0E0A9E

GABINETE DO PREFEITO
257 - NIDIA MOREIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 257/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) NIDIA MOREIRA SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **NIDIA MOREIRA SANTOS,** servidor no Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GERENCIA ADMINISTRATIVA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente R. CAPITARIQUARIA Nº 215, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 4512466 SSP/PA e do CPF nº 769.968.912-72, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3D666713

GABINETE DO PREFEITO
265 - ANDRESSA CUNHA SANTANA

PORTARIA Nº. 265/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANDRESSA CUNHA SANTANA,** servidor no Cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, brasileiro(a), CASADA, residente AV. TOCANTINS Nº 05, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5941977 SSP/PA e do CPF nº 937.410.652-34, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1F6E3892

GABINETE DO PREFEITO
266 - MIQUEIAS FELIX DAMASCENO

PORTARIA Nº. 266/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MIQUEIAS FELIX DAMASCENO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MIQUEIAS FELIX DAMASCENO,** servidor no Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA DO ITABOCA Nº36 BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5875482 PC/PA e do CPF nº 961.330.402-97, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:42E1DFB8

GABINETE DO PREFEITO
267 - JESSICA GARCES DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº. 267/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JESSICA GARCES DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JESSICA GARCES DA SILVA SANTOS,** servidor no Cargo de OUVIDORA GERAL, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente JACIRA SILVA E SILVA N 48 BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 0392614920104 SSP/MA e do CPF nº 605.621.153-31, vinculado(a) a GABINETE, antes lotado(a) no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E6D3A328

GABINETE DO PREFEITO
268 - CLOVES TAVARES LEMOS

PORTARIA Nº. 268/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) CLOVES TAVARES LEMOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **CLOVES TAVARES LEMOS,** servidor no Cargo de COORDENADORIA DE AQUICULTURA E PESCA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BAHIA Nº207 BAIRRO NOVA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº 3892319SSP/PA e do CPF nº 677.312.282-15, vinculado(a) a SEMUDE, antes lotado(a) no(a) SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D626FD35

GABINETE DO PREFEITO
270 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 270/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JEFTER ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JEFTER ALVES DE OLIVEIRA,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE OBRAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AGROEXTRATIVISTA Nº 01 ZONA RURAL, titular da carteira de identidade nº 2011515SSP/DF e do CPF nº 835.066.751-68, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D820ECF0

GABINETE DO PREFEITO
270 - VANIEL GOMES REIS

PORTARIA Nº. 271/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) VANIEL GOMES REIS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **VANIEL GOMES REIS,** servidor no Cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, brasileiro(a), CASADO, residente AVENIDA BARASIL N°61 A , BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 3235303 SSP/PA e do CPF nº 516.662.002-04, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:85FAAAA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240827/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D9CB22E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 17-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210282/2021- 17/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210283/2021- 17/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210284/2021- 17/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): AC GALVÃO TECNOLOGIAEIRELI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO" E VALOR CONFORME INDICE DO IPCA.
VIGÊNCIA: 31/12/2024 ATÉ 31/12/2025.
NOS TERMO DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EA276031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024-PMO

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2025 com vigência até o dia 30/06/2025. **Data da assinatura**: 26/12/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:792B6D30

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024-PMO

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2025 com vigência até o dia 30/06/2025. **Data da assinatura**: 26/12/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FB4B75AE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP- FMS

No dia **26/12/2024** foi adjudicado e no dia **27/12/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-SRP-FMS**. **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares com entrega parcelada (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) específicas para administração de nutrição adicional, exclusivo para pacientes internados no Hospital Municipal de Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio, pacientes atendidos na Atenção Primária em Saúde de Oriximiná e demandas judiciais, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: **F. CARDOSO E CIA LTDA**, no valor de R$ 294.358,80 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTACÃO IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA**, no valor de R$ 573.389,90 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 27 de dezembro de 2024.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4B4F7374

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-004 – FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VALDIR DIVINO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura**: 27/12/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7E967239

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-005 – FMS/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/12/2025. **Data da assinatura**: 27/12/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2E7C8058

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de março de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 31 de dezembro de 2024 à 26 de março de 2025. **Data da assinatura**: 19 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F00D1DF5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de março de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 31 de dezembro de 2024 à 18 de março de 2025. **Data da assinatura**: 19 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7D534CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão nº 003/2024 à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024-PE-SRP. Objeto: Aquisição de Pneus atendendo as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA. **Órgão Gerenciador:** Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. **Órgão Aderente:** Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Autorizado no dia 26/11/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:6DFF66D9

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024-2811-001 – PMO

Extrato do Contrato nº 2024-2811-001 – PMO. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024-PE-SRP. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Aquisição de Pneus atendendo as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém, **Contratado:** GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, com CNPJ nº 15.259.104/0001-92. **Valor global do contrato: R$ 718.722,72** (setecentos e dezoito mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 meses. Assinatura: 28/11/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:3612C317

GABINETE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão nº 004/2024 à Ata de Registro de Preços nº 20240013, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-0001-PE-SRP. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas, Adubos, Mudas de Árvores, Calcário e Fertilizantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e Suas Secretarias. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Primavera/PA. **Órgão Aderente:** Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Autorizado no dia 28/11/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:B3AE8C63

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024-29811-001 - PMO

Extrato do Contrato nº 2024-29811-001 - PMO, Adesão 004/2024 à Ata de Registro de Preços nº 20240013, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-0001-PE-SRP. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas, Adubos, Mudas de Árvores, Calcário e Fertilizantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e Suas Secretarias, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém, **Contratado:** W G COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 23.952.676/0001-80. **Valor global do contrato:** R$ 574.195,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. Assinatura: 29/11/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:FB2C7472

GABINETE
AVISO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA 009/2024

O Prefeito Municipal de Ourém-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou no dia 18/12/2024 o processo de Dispensa nº 009/2024 PMO, cujo o objeto é a Contratação de empresa para realização dos Serviços de Readequação de prédio para funcionamento do Centro de Eventos Escolares na Vila do Limão no Município de Ourém/PA. Em favor da empresa ALTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 35.042.289/0001-96, no valor global de R$ 102.211,44 (Cento e dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:F797061E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024-1912-001 - PMO

Extrato do Contrato nº 2024-1912-001 - PMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2024 PMO. Objeto: Contratação de empresa para realização dos Serviços de Readequação de prédio para funcionamento do Centro de Eventos Escolares na Vila do Limão no Município de Ourém/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado: ALTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 35.042.289/0001-96. Valor global do contrato: R$ 102.211,44 (Cento e dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 19/12/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:849FFA34

GABINETE
AVISO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA 010/2024

O Prefeito Municipal de Ourém-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou no dia 20/12/2024 o processo de Dispensa nº 010/2024 PMO, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestar Serviços de Cerimonial e Organização de Casamento, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social /PA. Em favor da empresa HELUSA OLIVEIRA DIAS CNPJ: 53.743.893/0001-21, no valor global de **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:77C26794

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024-2012-002 - PMO

Extrato do Contrato nº 2024-2012-002 - PMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 010/2024 PMO. *Objeto:* Contratação de empresa para prestar Serviços de Cerimonial e Organização de

Casamento, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social /PA, *Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado:* HELUSA OLIVEIRA DIAS CNPJ: 53.743.893/0001-21. V*alor global do contrato:* **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais). Assinatura: 20/12/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:04E9BD25

GABINETE
AVISO DE AUTORIZAÇÃO– DISPENSA Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Ourém-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou no dia 20/12/2024 o processo de Dispensa nº 011/2024 PMO, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento/montagem de Buffet, para o casamento comunitário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Em favor da empresa MARIA ROSENIS DA SILVA SIQUEIRA CNPJ: 41.176.750/0001-04, no valor global de **R$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:D401E952

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024-2012-003 - PMO,

Extrato do Contrato nº 2024-2012-003 - PMO, decorrente de Dispensa de Licitação nº 011/2024 PMO. *Objeto:* Contratação de empresa para fornecimento/montagem de Buffet, para o casamento comunitário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, *Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado:* MARIA ROSENIS DA SILVA SIQUEIRA CNPJ: 41.176.750/0001-04. V*alor global do contrato:* **R$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Assinatura : 20/12/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:7B7B3A33

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024-2108-001 – PMO

Espécie: 1º Termo aditivo para prorrogação do prazo de execução e prazo de vigência ao Contrato nº 2024-2108-001 – PMO, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 006/2024 - PMO, Partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém. **Contratada:** ENGEMASTER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ/MF N° 04.746.754/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação de Vias Públicas em bloquete sextavado**,** na zona urbana e rural do Município de Ourém/PA. Fica prorrogado os Prazos de execução e vigência por mais 180(cento e oitenta) dias, com início em 18/02/2025 e término em 16/08/2025. Assinatura 20/12/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:A65143D4

GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém Pará, retifica a publicação de termos aditivos aos contratos: 2024-2308-001; 2024-2308-002 e 2024-2308-003. **Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de alimentação escolar do município de Ourém-PA, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/12/2024. Edição 3653. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº 003/2023 - PMO, **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 003/2024 - PMO. As demais disposições permanecem inalteradas.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:D5282C41

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2024-0508-001

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n° 2024-0508-001**,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 - PMO**, Contratante:** Município de Ourém/PA. **Contratado:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 29.243.087/0001-00, **Objeto do contrato**: Contratação de empresa para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém -PA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. **Vigência do Termo:** Fica prorrogado o prazo por 12(doze) meses com Início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. A**ssinatura:** 27/12/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:92196953

GABINETE
AVISO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 025/2024

O Prefeito Municipal de Ourém-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou no dia 13/11/2024, o processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº 025/2024 PMO. ***Objeto:*** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ensino de arte e cultura, com realização de 30 atividades de formação, como oficinas e minicursos de caráter cultural na sede e zona rural do Município de Ourém, por 6(seis) meses. Em favor da empresa G2M MARKETING, CNPJ/MF sob o nº 23.445.589/0001-37, no valor global de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:FC715F59

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.1411.001 - PMO

Extrato do Contrato nº 2024.1411.001 - PMO**, decorrente do Proc. de Inexigibilidade de Licitação** nº 025/2024 PMO. ***Objeto:*** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ensino de arte e cultura, com realização de 30 atividades de formação, como oficinas e minicursos de caráter cultural na sede e zona rural do Município de Ourém, por 6(seis) meses. ***Contratante:*** *Prefeitura Municipal de Ourém,* ***Contratado:*** G2M MARKETING, CNPJ/MF sob o nº 23.445.589/0001-37. V*alor global do contrato:* **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Celebrado entre as partes em 14/11/2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:C15CB411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI 537 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI 537 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

´´DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS´´.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A Lei n° 107/95 de 14.02.95 que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajá, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º Fica criada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajá que incorpora toda a estrutura e atribuições das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças e que passará conter em sua estrutura o seguinte:
Departamento de Finanças e Orçamento.
Setor de Tributos Municipais
Serviço de Cadastro e Arrecadação Tributária.
Serviços de Fiscalização Tributária.
,,
Parágrafo Único. Ficam extintas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Os órgãos e as dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças serão transferidas para a Secretaria de Administração e Finanças – SEMAF.

Art. 4º Fica criada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas – SEMURB, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajá, que passa a incorporar toda a estrutura de cargos e atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSPs, incorpora as Diretorias, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, de limpeza urbana, de jardinagem, limpeza de cemitérios, diretoria municipal de trânsito e defesa Civil e passa a vigorar com a seguinte redação e que passará conter em sua estrutura o seguinte:
I- Diretoria de Serviços Urbanos;
a) Setor de Engenharia;
b) Setor de Convênios;
c) Setor de Jardinagem;
d) Setor de Iluminação Pública;
II - Diretoria de Saneamento Básico
Setor de Limpeza Urbana;
Setor de Limpeza de Cemitérios.
III - Diretoria Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;
IV - Defesa Civil.
V - Diretoria de Obras Públicas
Setor de Serviços de Obras Públicas e de Manutenção das vias urbanas;
Setor de Serviços de Fiscalização de Obras;
Parágrafo Único. Fica extinta a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSPs.

Art. 5º Altera a estrutura da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos – SETRANS, retirando da sua estrutura e transferindo para Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas – SEMURB as atividades e cargos vinculados as Obras e Serviços Urbanos, passando a ter a seguinte estrutura:
I – Diretoria de Transportes;
Setor de administração de garagem;
Setor de administração do Terminal Rodoviário;
II - Diretoria de Manutenção de Estradas Rurais;
Setor de Manutenção de Máquinas
Art. 6º O Art. 1º da Lei nº 316/2009, para a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. No âmbito do Município de Pacajá, Estado do Pará, a entidade Executiva do Trânsito, de que trata o artigo 8º, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, é o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas – SEMURB.
Art. 7º Para atender à Estrutura Organizacional das KIKKSecretarias Municipais criadas e alteradas, o Executivo contará com os seguintes cargos e funções, conforme o anexo I
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado através de crédito adicional suplementar, a remanejar os recursos orçamentários da Secretarias extintas e do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas a fim de atender a incorporação das Diretorias, ressaltando que esses recursos não serão computados no percentual definido em Lei Orçamentária em Vigor.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, vigorando as que nela não esteja expressa e não a contrariem.

Art. 10. Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei nº 107/95: alínea "b" do Inciso I; alíneas "a" e "d" do inciso II, **todos do art. 1ºda lei 107/95.**

Gabinete do Prefeito municipal de Pacajá - PA, aos 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá - PA

Anexo I

Secretário Municipal de Administração e Finanças	DAS-8	01
Chefe de Gabinete	DAS-7	01
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	DAS-8	01
Chefe de Gabinete	DAS-7	01
Diretor de Serviços Urbanos	DAS-7	01
Diretor de Saneamento Básico	DAS-7	01
Diretor de Trânsito	DAS-7	01
Coordenador da Defesa Civil	DAS-7	01
Diretor de Obras Públicas	DAS-7	01

GRUPO II - CARGOS DE ASSESSORAMENTO

Assessorias de Projetos	DAS-7	05
Assessorias de Convênios	DAS-7	03
Assessorias de Gestão Públicas	DAS-7	10

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D1DA4906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-18/2024-FMS

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 15/01/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-18/2024-FMS, tipo Menor Preço por item, para com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICP -UP, 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da

Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:76C0295A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº388/2024

DECRETO Nº388/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições e com fundamentos do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 482, da Lei Complementar Municipal n° 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal de Paragominas).

DECRETA:

Art. 1° Fica eleito o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de atualização monetária dos tributos e créditos tributários e não tributários do Município de Paragominas.

Art. 2° O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício fiscal de 2025 será de R$ 17,34 (dezessete reais e trinta e quatro centavos) tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre os meses de dezembro de 2023 e novembro de 2024, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 3° O cálculo da nova Unidade Fiscal do Município (UFM) foi realizado da seguinte forma:
I- UFM em vigor em 2024: R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos);
II- Variação do IPCA de Dezembro de 2023 a Novembro de 2024: 1,04873010;

III Cálculo da UFM 2025 = UFM em vigor x Índice de Variação do IPCA do período.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97CD3E01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº389/2024

DECRETO Nº389/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA CONSTRUART LTDA "CONSTRUART"

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 545/06, com redação dada pela Lei Municipal nº 583/06, 03 de julho de 2006, que estabeleceu regras para a o poder executivo instituir programas de incentivo fiscal, visando estimular a implantação de novos empreendimentos no Município.

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUART LTDA "CONSTRUART" está ampliando seu empreendimento no Município.

CONSIDERANDO que este empreendimento contribuirá para o desenvolvimento da cidade e na criação de emprego e rendas, que somarão no cômputo geral das riquezas do Município.

CONSIDERANDO que a empresa se enquadra legalmente às normas instituídas.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos os benefícios da lei municipal nº 545/06, modificada pela lei nº 583/06, à empresa CONSTRUART LTDA**, CNPJ:** 09.338.459/0005-06

Art. 2º. O percentual de descontos nos tributos à beneficiária, em consonância com o art. 1º, da Lei Municipal 545/06, será de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata este decreto tem prazo de duração de (2) dois anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90297FFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-00046. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 24, inciso V da Lei nº Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA portadora do CNPJ (MF) 20.613.231/0001-88, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 23 de dezembro de 2024.
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DBE2AB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1047/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00046, JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens moveis e imóveis, objetivando atender a secretaria municipal de urbanismo". Valor global: R$ 917.593,83. Vigência: 23/12/2024 a 21/06/2025. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas –
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:239E6C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO N° 080-1/2024-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6003-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente **Termo Aditivo** objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **com** reajuste de valor contratual, que passará de 2.200,00(dois mil e duzentos reais) para R$ 2.507,14(dois mil quinhentos e sete reais e quatorze centavos).
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros.
Contratante: Município de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00
Contratada: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA-EPP, CNPJ nº 23.792.525/0001-02.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 07.01.2023.
Vigência do Contrato após 2° TAC: de 11.01.2023 a 11.01.2024.
Vigência do Contrato após 3° TAC: de 11.01.2024 a 31.12.2024.
Vigência do Contrato após 4° TAC: de 31.12.2024 a 31.12.2025.

Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2025.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz/PA, 27 de dezembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:989D81A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.070402/2023
CUJO OBJETO VERSA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRAINHA-PARÁ
CONTRATO: 20240323
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82
CONTRATO: 20240203
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.830.966/0001-30
CONTRATO: 20240324
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:C J A PARENTE CNPJ:83.646.307/0001-91
CONTRATO: 20240326
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. DE FREITAS GODINHO – ME
CNPJ 18.010.556/0001-24
CONTRATO:20240212
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R S LOBATO NETO EIRELI C.N.P.J: 38.028.373/0001-43
CONTRATO: 20240208
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI CNPJ 10.732.241/0001-89
CONTRATO:20240325
CONTRANTATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 30.008.649/0001-10
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO: 04/12/2024.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:25D6759E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210261

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 14.487.xxx/0001-xx

Origem: Adesão de Ata (Carona) Nº A/2021-003 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de setembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 13/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:27B8C6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240257

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:CR2 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CPF/CNPJ: 50.288.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 013-2024 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de maio de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 16/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:048271A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220022

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Contratado:MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA

CPF/CNPJ: 03.279.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-022 SEFIN

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 16/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:31D72380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220007

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Assessoria de Imprensa

Contratado:RÁDIO RONDON LTDA

CPF/CNPJ: 05.027.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-002 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 16/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AE880FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220051

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:GERA SYS TECNOINFO LTDA

CPF/CNPJ: 11.122.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-005 SEMAD

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 16/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F92BA94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADTIVO – QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210004 publicado no dia 27/12/2024, na Edição nº 3656, Página 75.

ONDE SE LÊ:

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:27AA962E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADTIVO – QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210038 publicado no dia 27/12/2024, na Edição nº 3656, Página 75/76.

ONDE SE LÊ:

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E3AA6A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADTIVO – QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210037 publicado no dia 27/12/2024, na Edição nº 3656, Página 76.

ONDE SE LÊ:

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DBABD91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público o Extrato Resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210079

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:ULYSSES CABETTE NOOBLATH

CPF da Contratada: 005.183.xxx-xx

Origem:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 SMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 19/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:07CDB9B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210003

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 30.330.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-001 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 17/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1F82DEFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rondon do Pará/FEDMA torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230386

Contratante: Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Contratado: Emerson Fagundes Galvão

CPF do Contratado: 238.976.xxx-xx

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-006 SECMA

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de outubro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 16/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A96BB8A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023 FME

LOCAÇÃO DE VEÍCULO VISANDO ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO (PETE/PA) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 26/11/2024

Contratado:M N P Ruas Transportes
Contrato Adm. nº 20220334

Contratado:R R Silva Transporte Escolar
Contrato Adm. nº 20220335

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:34FE1896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 001/2024 FMS
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 020-2024 FMS
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ nº 03.509.276/0001-98
OBJETO.....: Repasse através de convênio de recursos de emenda impositiva do vereador fagner barreto, para prestação de atendimentos terapêuticos às pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas através da APAE de Rondon do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:5B667A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-070 FME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:A Rodrigues Supermercado Ltda
Contrato Adm. nº 20240204
Contrato Adm. nº 20240205
Data de assinatura: 12/12/2024

Contratado:L P Silva
Contrato Adm. nº 20240198
Contrato Adm. nº 20240199
Data de assinatura: 11/12/2024

Contratado: Gameleira Comércio e Serviços Ltda
Contrato Adm. nº 20240200
Contrato Adm. nº 20240201
Data de assinatura: 12/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EF8A770E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS
Contrato Adm. nº 20220260
Contrato Adm. nº 20220262
Data de assinatura: 11/12/2024

Contratado:V A DE ANDRADE & CIA LTDA
Contrato Adm. nº 20220246
Contrato Adm. nº 20220359
Data de assinatura: 11/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:36550E0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica/FUNDEB torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica/FUNDEB

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS
Contrato Adm. nº 20220383
Data de assinatura: 11/12/2024

Contratado:V A DE ANDRADE & CIA LTDA
Contrato Adm. nº 20220245
Contrato Adm. nº 20220247
Contrato Adm. nº 20220284
Data de assinatura: 11/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CEB6F7F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica/FUNDEB torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica/FUNDEB

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:M N P Ruas Transportes
Contrato Adm. nº 20220257
Data de assinatura: 11/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7D760139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica/FUNDEB torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica/FUNDEB

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR
Contrato Adm. nº 20230166
Data de assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EF8EBB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica/FUNDEB torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica/FUNDEB

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de agosto de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:V A DE ANDRADE & CIA LTDA
Contrato Adm. nº 20230237
Data de assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7B21F72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica/FUNDEB torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica/FUNDEB

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de agosto de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Contrato Adm. nº 20230252
Data de assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:779A55B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de agosto de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS
Contrato Adm. nº 20230251
Data de assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3798CF09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 002-2024 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA

CPF/CNPJ: 13.082.xxx/0001-xx

Contrato Adm. nº 20240288

Contrato Adm. nº 20240287

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de junho de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 06/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9A0B5BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-045 OBRAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de março de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado: Barbosa & Farias Peças Ltda
Contrato Adm. nº 20240094
Data de assinatura: 26/12/2024

Contratado:MV Coml. de Peças para Auto e Serviços Ltda
Contrato Adm. nº 20240093
Data de assinatura: 26/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado: Utilipeças Service Ltda
Contrato Adm. nº 20240091
Data de assinatura: 26/12/2024

Contratado: Nova Vida Com. e Serv. de Auto Peças
Contrato Adm. nº 20240095
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1D745815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-044 OBRAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de março de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado: Paraná Tratores Comercio e Serviços
Contrato Adm. nº 20240085
Data de assinatura: 26/12/2024

Contratado:T & S Comercial de Peças Ltda
Contrato Adm. nº 20240087
Data de assinatura: 26/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado: Posto de Molas e Serviços Trator Service Ltda
Contrato Adm. nº 20240206
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EC729B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-048 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de agosto de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado: Brito & Oliveira Comercio e Serviços Ltda
Contrato Adm. nº 20240357
Data de assinatura: 26/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2025

Contratado: Lider Distribuidora de Materiais Eletricos
Contrato Adm. nº 20240462
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DA5ABC8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
Contrato Adm. nº 20240417 com vigência até 17 de setembro de 2025
Contrato Adm. nº 20240420 com vigência até 19 de setembro de 2025
Data de assinatura: 18/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:74ED9DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 03 de maio de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
Contrato Adm. nº 20240211
Contrato Adm. nº 20240212
Data de assinatura: 18/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:E9F93A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
Contrato Adm. nº 20240262 com vigência até 29 de maio de 2025
Contrato Adm. nº 20240263 com vigência até 29 de maio de 2025
Contrato Adm. nº 20240437 com vigência até 08 de outubro de 2025
Data de assinatura: 18/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:43EAD55C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-039 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de outubro de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:TOP LINE TURISMO LTDA
Contrato Adm. nº 20240433
Data de assinatura: 06/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:DDE2E855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-034 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de setembro de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm. nº 20240406
Data de assinatura: 06/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:AEFC6B11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-034 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de fevereiro de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:BUFALO PNEUS RONDON LTDA
Contrato Adm. nº 20240058
Data de assinatura: 06/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:30788F36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 001/2024 - SAAE e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da empresa: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.101.123/0001-03, no valor total de R$ 1.075.290,00.

Data da Homologação: 27/12/2024.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenadora de Despesas do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8B3307A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2024 - SAAE

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JORGE GONÇALVES DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **01 a 20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de dezembro de 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6FD2D638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023-IPMR/IN
CONTRATO Nº: 009/2023–IPMR/IN
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-IPMR/IN
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A
CONTAR DA DATA DE 22/01/2025 E TERMINO EM 22/01/2026, REFERENTES A
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE -
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ENVOLVENDO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO,
MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA,
APLICATIVO PROVA DE VIDA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME
DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS".
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS –
IPMR; CNPJ nº. 23.043.748/0001-77.
CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº
10.450.122/0001-33.
VALOR: O valor total da presente avença é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo
R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.
RECURSO: Atividade: 09.272.0003.1135 - Gastos Administrativos do IPMR
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:993A1B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001.14102024-PE/PMR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
CONTRATADO: ELSON DA SILVA LUZ, CNPJ/CPF CNPJ 38.180.314/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ALTERAÇÃO: O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R$ 183.800,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais), com o acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de R$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), passa a ser de R$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), o que corresponde a ao aumento de 24,7007617%, do valor contratual.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2024:
Unidade Orçamentária: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto atividade: 15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15000000
Fonte: 17490000

JOSELINO PADILHA
Prefeito Mumnicipal.

ELSON DA SILVA LUZ.
Representante Legal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4B309673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001.21102024-PE/PMR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

CONTRATADO: ELSON DA SILVA LUZ, CNPJ/CPF CNPJ 38.180.314/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ALTERAÇÃO: O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R$ 378.982,50 (Trezentos E Setenta E Oito Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos), com o acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de R$ 94.225,40 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), passa a ser de R$ 473.207,90 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa centavos). O que corresponde a ao aumento de 24,86273113%, do valor contratual.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2024:
Unidade Orçamentária: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto atividade: 15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15000000
Fonte: 17490000

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

ELSON DA SILVA LUZ.
Representante Legal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C99444FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO 001.29112023

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.29112023-PE/PMR-SRP.

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 11/12/2024. EDIÇÃO 3645 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR: C8F7E3B6**– ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, INÍCIO 10/12/2024 E TÉRMINO 10/12/2025.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

RURÓPOLIS-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4698EF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO 001.25012024

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.25012024-PE/PMR-SRP.

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 11/12/2024. EDIÇÃO 3645 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR:** DD49E9AF– ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, INÍCIO 10/12/2024 E TÉRMINO 10/12/2025.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

RURÓPOLIS-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CABFBD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO 002.25012024-PE/PMR-SRP.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.25012024-PE/PMR-SRP.

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 11/12/2024. EDIÇÃO 3645 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR:** 3D6F8AA7– ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, INÍCIO 10/12/2024 E TÉRMINO 10/12/2025.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

RURÓPOLIS-PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2E084389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através da agente de contratação, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2024, com abertura marcada para o dia 16/12/2024, no horário das 10h00, fica adiado para o dia **13 de Janeiro de 2025**, a partir das 10h00min. A alteração se deu por razões técnicos administrativas. Editais disponíveis nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

ANA KAROLLINA RAMOS CANTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:795F7C71

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2612001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08.0512001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **49.469.626 CAROLINE SANTOS GOMES, CNPJ nº 49.469.626/0001-30**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. Validade: 26 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025. Valor do Contrato: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Santa Luzia do Pará, 27 de dezembro de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8D0D70BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, AEROPORTO VELHO, CEP: 68.020-800 – SANTARÉM, PARÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vem, por meio de sua Secretária de Habitação e Regularização Fundiária do Município, Vânia Maria Azevedo Portela, usando suas atribuições conferidas pelo Decreto n 760/2022- GAP/PMS de 01 de novembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no Ofício nº 972/2024, referente ao processo administrativo nº 1724/2010, NOTIFICA o senhor Cypriano Sabino de Oliveira acerca do embargo relacionado ao processo nº 101/2017, em nome do Espólio de Ciro Saraiva Lima, para que apresente manifestação, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação desta Notificação.

Santarém, 27 de dezembro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 760/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4E6E79BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 049/2024 – PGM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 048/2024-PGM, encerrou em 08 de dezembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao PAD Nº 002/2024-PGM.

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024-PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2024 até a data do dia 07 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 26 de dezembro de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D4E99CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA – CEP: 68005-095 SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 054/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando oficio 074/2024, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém.
RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT, como representante Titular a Sr. **Trindade Vasconcelos da Costa**, conforme solicitação, ficando assim composta:

I – Conselho Regional de Serviço Social**– CRESS/PA 1ª Região.**

• Membro Titular: Udimere Lemos Matos;

II – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – **SINTESP/PA**.

• Membro Titular: Yagno Costa Coelho;

• Membro Suplente: Maria Izabel Pinheiro Nobre;

III – Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – **ADEVIBAM.**

• Membro Titular: Cristiane Regina de Azevedo Menezes;

• Membro Suplente: Maria do Céu Assis da Silva;

IV - União de Entidades Comunitárias de Santarém – **UNECOS.**

• Membro Titular: Waldines dos Santos Pereira;

• Membro Suplente: Francineide Assunção Azevedo Menezes;

V – Conselho Regional de Farmácia – **CRF.**

• Membro Titular: Christian Diniz Lima e Silva;

• Membro Suplente: Vera Lucia Maia da Silva Gomes;

VI – Universidade do Estado do Pará – **UEPA**.

• Membro Titular: Silvânia Yukiko Lins Takanashi;

• Membro Suplente: Andréa Leite de Alencar Salgado;

VII – Centro Universitário Luterano de Santarém **– ULBRA**.

• Membro Titular: Raimunda Reis da Silva;

• Membro Suplente: Maria Rosely Ribeiro;

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém **– STPMS.**

• Membro Titular: Raimundo Ferreira de Sousa;

• Membro Suplente: Marcos da Silva Lobato;

IX – 9º Centro Regional de Saúde **– 9ºCRS/SESPA.**

• Membro Titular: Suely Penha Barbosa;

• Membro Suplente: Jucilene Marinho Torres;

X – Hospital Municipal de Saúde – **HMS.**

• Membro Titular: Raniére Guimarães Emin Junior;

• Membro Suplente: Odaiana Duarte de Jesus Ferreira;

XI – Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária – **NTVS**.

• Membro Titular: Clarice Lacerda da Costa;

• Membro Suplente: Rosa Amélia Dias Batista Neta;

XII - Universidade Federal do Oeste do Pará– **UFOPA**.

• Membro Titular: Tatiane Figueira Almeida;

• Membro suplente: Francimara Ferreira Barreto de Lima;

XIII- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – **SENPA.**

• Membro Titular: Alexandre Ferreira de Lira;

• Membro suplente: Marcela Pinheiro Brasil;

XIV - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – **SINDSAÚDE.**

• Membro Titular: Maria Inez Dolzane Reis;

• Membro suplente: Maria Helena Nogueira Oliveira;

XV - Conselho Municipal de Saúde - **CMSS**.

• Titular: Adailton de Jesus Gomes Costa;

• Suplente: Suelen Oliveira Franco.

XVI – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – **SICAMS.**

• Membro Titular: Fagno Pereira dos Santos;

• Membro suplente: Joaquim Gomes.

XVII – Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista – Eixo Forte – **FAMCEEF**.

• Membro Titular: Juaquiene dos Santos Lavor;

• Membro Suplente: Liberato Rodrigues da Silva.

XVIII – Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-20 de Santarém.

• Membro Titular: Sandra Cristina Dias da Silva;

XVIX – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém- **SINTERT**.

• Membro Titular: Trindade Vasconcelos da Costa;

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Homologo a Resolução Nº 054/2024 de 18 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8E17359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 326/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 326/2024 – SEMSA. Santarém/PA, 27 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 334/2024 – GAP/PMS, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 27/12/2024 a 27/01/2025
Funcional: 10.122.00052.093-908-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0D237673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 327/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 327/2024 - SEMSA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver

ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.
CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Procuradoria Jurídica da SEMAD, no qual consta que a servidora se encontra afastada das suas atividades sem justificativa desde janeiro de 2022";
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos apresentados, envolvendo os servidores que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional
CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados pela Procuradoria Jurídica da SEMAD, no intuito de averiguar a possível ocorrência de irregularidade praticada pela servidora **KARLA ADRIANE SANTOS DO AMARAL ROCHA**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 019/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:25642FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 053/2024 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 053/2024 – SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP no 028/2024 – SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 053/2024 – SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 028/2024 – SEMSA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 028/2024 – SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 553/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 19/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ No 07.679.989/0001-50, vencedora do Lote único (01 e 20). Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 464.742,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
Santarém- Pa, 27 de dezembro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto No 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:15F62A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 054/2024 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 054/2024 – SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP no 035/2024 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 054/2024 – SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 035/2024 – SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 035/2024 – SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 732/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 23/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ No 24.801.201/0001-56, vencedora item 01. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 27 de dezembro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto No 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7462679A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 202/2024– SEMTRAS

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS TITULAR E SUBSTITUTO DE CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE TOKEN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022:

RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE TOKEN.**

GESTOR DE CONTRATO: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988

FISCAL TITULAR: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE – Matricula nº 64168

FISCAL SUBSTITUTO: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da SEMTRAS, em 26 de dezembro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E89D6915

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°027/2024 - SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ N A S DE ALMEIDA & CIA LTDA: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025. Fundamentação: Art. 105, 106 incisos I e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9984E621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
A COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 0593/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão de Seleção instituída pormeio da Portaria Nº 0593/2024, de05 de setembro de 2024:
Resolve:
Aprovar a prestação de contas dos proponentes abaixo selecionados:

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais(APAE) de São Félix do Xingu-Pará
CPF/CNPJ: 30.700.372/0001-91
Inscrição: pa-1488333292
Projeto: PROJETO: ARTES E CULTURA PARA TODOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG APOIO AO ART. 8º LEI Nº 195/2022.
Situação: APROVADA

Proponente:FATO REGIONAL LTDA
CPF/CNPJ:40.820.643/0001-0
Inscrição: pa-948113327
Projeto:"Raízes de São Félix do Xingu: Culturas Indígenas"
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I LEI Nº 195/2022
Situação: APROVADA

Proponente:FATO REGIONAL LTDA
CPF/CNPJ:40.820.643/0001-0
Inscrição: pa-948113327
Projeto: "Raízes de São Félix do Xingu: Memórias Vivas"
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I LEI Nº 195/2022.
Situação: APROVADA

Proponente: Mônica Maria Gomes Guido
CPF/CNPJ: 048.130.732-04
Inscrição: pa-1714633861
Projeto: Tecendo e bordando o amanhã: Técnicas artesanais para o reaproveitamento de retalhos de tecido.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI Nº 195/2022–LPG
Situação: APROVADA

Proponente: INSTITUTO PORTAL DO XINGU- PORTAL DO XINGU
CPF/CNPJ: 08.182.991/0001-82
Inscrição: pa-225775136
Projeto: Museu Virtual de São Félix do Xingu – PA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI Nº 195/2022–LPG
Situação: APROVADA

Proponente: Heloisa Pinto da Silva
CPF/CNPJ: 236.928.982-15
Inscrição: pa-497119737
Projeto: Publicação do Livro: Heloisa Bessa
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI Nº 195/2022–LPG

Situação: APROVADA

ProponenteStudioBallet 52180055000124
CPF/CNPJ: 52180055000124
Inscrição: pa-1021458742
Projeto: REVELANDO TALENTOS XINGUENSE 2024.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI Nº 195/2022–LPG
Situação: APROVADA

Reprovar as contas por ausência de prestação de contas do proponente abaixo selecionado:

Proponente: NHAKNGYRE KAYAPO
CPF/CNPJ: 029.054.922-10
Inscrição: pa-591293399
Projeto: Documentário Raízes Indígenas
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022
Situação: REPROVADAPOR AUSENCIA DE APRESENTAÇAO DE CONTAS.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:97A93167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1500/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1500/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre demissão de servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2024-UCI FMS/CGM, datado de 12 de novembro de 2024, no qual encaminha decisão de PAD para conhecimento;
CONSIDERANDO o Ofício nº 170/2024-SEMSA-DRH, datado de 08 de novembro de 2024, no qual encaminha decisão de PAD para providências;
CONSIDERANDO a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, em desfavor da servidora;

DECRETA:

Art. 1º A Demissão, a bem do serviço público, da servidora **DILENE LOPES DE ARAÚJO**, do cargo de Servente, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B9D0E456

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1501/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 916/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1501/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 916/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 916/2010, datado de 28 de abril de 2010, onde lê-se Adriana Malaquias Pires, passa-se a lê Adriana Malaquias Primo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:915E6EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1550/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1550/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ DE ASSIS FEITOSA FILHO**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4FD585E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1555/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1555/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FAUSTINO SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeito a partir de 26 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:26615E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1556/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1556/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Secretária da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA LUCINETE VIANA DUARTE**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeito a partir de 26 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:970DD589

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1557/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1557/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LUCIVANE SOUSA GOMES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Futuro do Amanhã, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeito a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:22A3B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1560/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1560/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Servidora ao cargo de agente político de Secretária Adjunta Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CLAUDIANE LOPES DE CARVALHO FREITAS**, Agente Social, do cargo de agente político de **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeito a partir de 20 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:84920759

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1561/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1537/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1561/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1537/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 193/2024/SEMSA-GAB-DRH;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1537/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:083AF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1563/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1563/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA, o Título Definitivo nº 1360/2008;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1360/2008, expedido em favor de WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA, referente uma área correspondente à 899,83m² (oitocentos e noventa e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados), descrito como LOTE 0007, QUADRA 002, SETOR 008 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4E5AF916

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1564/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1564/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA, o Título Definitivo nº 1362/2008;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1362/2008, expedido em favor de WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA, referente uma área correspondente à 899,83m² (oitocentos e noventa e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados), descrito como LOTE 0008, QUADRA 002, SETOR 008 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:38AD70AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1565/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1565/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Registro e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **EUDO FRANCO PEREIRA GUIDO**, do cargo em comissão de **Gerente de Cadastro e Registro**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7F9CE673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1566/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1566/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **ADINAIR ALVES SILVA**, Orientadora Educacional, Matricula nº 00102572, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B5971025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1567/2024, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO – 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1567/2024, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização do Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício – 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu e Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO: a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, pelos índices oficiais, conforme determina no art. 580, do e Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, e em razão de manter atualizada o poder aquisitivo da moeda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) para o exercício 2025, baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de dezembro de 2023 a novembro de 2024, conforme Anexo Único deste decreto.
Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 1º de janeiro de 2025, passará a ser na ordem de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, no exercício de suas competências legais, adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Pará, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

ANEXO ÚNICO
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Disponível:
https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice, acessado me 17/12/2024.

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7EA8703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1568/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (SUPLENTE) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1568/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (SUPLENTE) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 785/2024 – GAB/SEMTEPS, datado de 17 de dezembro de 2024, no qual encaminha para providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR - (SUPLENTE)**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade pelo período provisório, até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C2D9B862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1569/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1569/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor Superior de Educação Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANKLLYVAN FERREIRA FREITAS**, do cargo em comissão de **DIRETOR SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:38B050CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1570/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1570/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JULIELTON DE SOUSA SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:028F84B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1571/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1571/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Ambiental Rural e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LUDIMILA FRANCO SABINO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1CF59E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1572/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1572/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretora de Gestão Administrativa Financeira e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SIMONE CRISTINA POLIZELI BRITO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3870CE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1573/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1573/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor ao cargo em comissão de Diretor Superior de Fiscalização e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B6939E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1574/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1574/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor Superior de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **WANDERLEY SILVA COELHO**, do cargo em comissão de **DIRETOR SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:66002A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1575/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1575/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo de Agente Político de Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **ELCIMAR PEREIRA DE MOURA**, do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:315DF4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1576/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1576/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **FABIO EVANGELISTA GONÇALVES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1C4B22A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1577/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1577/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FLÁVIO EDUARDO MOREIRA MARIANO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7D60F0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1578/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1578/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOSÉLIA BARBOSA DE AQUINO**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:16576E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1579/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1579/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JUCI MERES ALVES DE ABREU**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal, de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D7495145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1580/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1580/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de agente político de Secretário Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **KLEBER GONÇALVES MEDEIROS**, do cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:77713CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1581/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1581/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Srª. **MARIA DE FÁTIMA NOVAIS DE PAULA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B7D5F467

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1582/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1582/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio do Hospital Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **MARIA DE JESUS SOARES FEITOSA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A186ED43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1583/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1583/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Farmácia Popular e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **NAGILA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:15CB6FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1584/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1584/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3321052F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1585/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1585/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **CLEUDENICE RODRIGUES FEITOSA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0BF6EEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1586/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1586/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DENILDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7150C312

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1587/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO A DIVERSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1587/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Coordenadora de Atenção a Diversidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **DEUZINA AURORA GUIDO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO A DIVERSIDADE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A14B00A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1588/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1588/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Gerente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ELENIR DIAS DE BRITO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9EEBD44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1589/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1589/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Coordenadora de Merenda Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **FRANCISCA NÁDIA FERNANDES FONTENELE**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3C3679D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1590/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1590/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **FRANCISCA RENILDA BATISTA COUTINHO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CULTURA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:85B11548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1591/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1591/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GILSON COTTA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PESSOAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:18350F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1592/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1592/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Coordenador de Interiorização e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JONYS DAYVIS MACHADO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:584A2392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1593/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1593/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ MOACIR DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BD8D8935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1594/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1594/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora de Educação Infantil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KARINA DA CRUZ REIS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F22E55AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1595/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1595/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora de Finanças e Contabilidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARCELA ALVES CARNEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D6B0FABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1596/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1596/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental I e II e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MARIA JOSE GOLONI**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BD318DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1597/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1597/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA MARGARIDA ARAÚJO**, do cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FA27BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1598/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE APOIO ÁS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1598/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Apoio ás Escolas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA RODRIGUES DE ABREU**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE APOIO ÁS ESCOLAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0BB64D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1599/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1599/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA SÔNIA NUNES DE SÁ**, auxiliar de secretaria, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6348334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1600/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE CULTURA E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1600/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretora de Cultura e Eventos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **NAELY BARBOSA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE CULTURA E EVENTOS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:34004F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1601/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1601/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Diretora de Ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **NAYARA DELMACHIO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A77DAC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1602/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1602/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenador de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ROBERTO JUNIO NOLETO QUEIROZ**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7185DA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1603/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1603/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Pedagógica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **VICTORIA CRISTINA TORRES DE PAULA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:322ACEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1604/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1604/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WANDSON DE SOUSA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8C166C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1605/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1605/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **YTALO ROBERTO PINHEIRO TORRES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FE91BDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1606/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR II (GRADUAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1606/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Secretária Escolar II (Graduação) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **DANIELLY RUTH DA SILVA E SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR II (GRADUAÇÃO)**, na Escola Indígena Capitão Bep Nox, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0379D708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807.

3º Aditivo ao Contrato 20222807. Origem: Concorrência 3/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 21/12/2023 a 27/06/2024. Assinatura: 18/12/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:A7FD565B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807.

4º Aditivo ao Contrato 20222807. Origem: Concorrência 3/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 28/06/2024 a 24/12/2024. Assinatura: 25/06/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CACEA4C9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222807.

5º Aditivo ao Contrato 20222807. Origem: Concorrência 3/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 25/12/2024 a 22/06/2025. Assinatura: 24/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FCD2132E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20240396; **origem:** inexigibilidade nº 6.2024-0029; **contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **contratada:** Djanira Brito Leite; **objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. **valor total:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **vigência:** 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **data da assinatura:** 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C416CA99

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210119

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0036; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Sebastião Ferreira da Silva; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4A717683

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0030; Contratada:Assis e Assis ltda, Cnpj: 52.902.923/0001-32**;** para Contratação de apresentação artística da aparelhagem crocodilo, para realização do Festival da Virada da cidade de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C013DEBD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000088/24
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-0024

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que constam nos autos do processo administrativo nº 00000088/24, Inexigibilidade 6/2024-0024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do OFICIO UNICO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA**, CNPJ: 38.320.516/0001-96,** no valor de R$ 169.751,45 **(Cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um mil e quarenta e cinco centavos)**, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DFDE128B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240375
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-0024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA: OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
OBJETO: Contratação de serviços de Cartório de Oficio Único - Serviços notariais e registrais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: R$ 134.444,55 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2024 a 31 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:79C6B4A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240376
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-0024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
OBJETO: Contratação de serviços de Cartório de Oficio Único - Serviços notariais e registrais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: R$ 35.306,90 (trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2024 a 31 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:485B1C8D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:20240403 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0030 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Assis e Assis Ltda **Objeto:** Contratação de Apresentação Artística da Aparelhagem Crocodilo, Para Realização do Festival da Virada da Cidade de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) **Vigência:** 20 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 20 de Dezembro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:90D02786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DE N°043/PMS/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 006/PMS/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°043/PMS/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI, Inscrita no CNPJ (MF) N° 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual N° 15.502.708-5, Insc. Municipal sob n° 327., estabelecida na Avenida Brasil, N° 1873 – CEP: 68.550-325 – Alto Paraná – Redenção – PA,
OBJETO DO TERMO ADITIVO – Quarto Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato **N°043/PMS/2022**, celebrado entre as partes.
PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado:
O vinculo contratual pelo período de 210 (Duzentos e dez) dias contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado **N° 043/PMS/2022**, do dia 03 de fevereiro de 2025 conforme terceiro aditivo. Passando a vigorar até o dia 02 de setembro de 2025.
O prazo de EXECUÇÃO DA OBRA por mais 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado **N° 043/PMS/2022**, do dia 07 de novembro de 2024, conforme segundo aditivo, passando a vigorar até o dia 07 de maio de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II e § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
DATA DA ASSINATURA 26 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F89BE34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 044/PMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 020/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 044/PMS/2024

CONTRATANTE: Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.117.532/0001-52, Inscrição, Estadual: 15.669.120-5, localizada na Av. Weyne Cavalcante, s/n, QD 01 lotes 01 a 07, Jardim Florido, Canaã dos Carajás-PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **044/PMS/2023**, celebrado entre as partes.

OBJETO DO CONTRATO: Presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa habilitada no fornecimento de **POSTES EM CONCRETO ARMADO,** destinados a instalação e manutenção da rede de iluminação pública por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 044/PMS/2023 pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2025, ou até o exaurimento do seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapucaia, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9B6EAD29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos (Locação de equipamentos de iluminação, sonorizarão, palco e outros) como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2025 (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 10/01/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA
Senador José Porfírio/PA, 27 de dezembro de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BDE5ECEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220663, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022-TP, O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.368.423/0001-10, com sede na TV. FRANCISCO MONTEIRO - 600, CANUDOS, Belém-PA, CEP 66070-190, representada por CLAUDIA CRISTINA SILVA MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 185.602,09 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.925.408,38(dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:D46CE0B1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024039601, CONCORRÊNCIA Nº 1/2024, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRV CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.125.778/0001-20, com sede na R CRISTOVAO COLOMBO, 210 - CENTRO, CENTRO, Ipixuna do Pará -PA, CEP 68637-000, representada por RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 106.227,10 (cento e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 409.733,10 (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9732377D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0312003/2020FMS – INEXIGIBILIDADE 0312001/2020IN.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0312003/2020FMS.
INEXIGIBILIDADE 0312001/2020IN.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:63DA7DBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2901004/2021FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020PMT-PE.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2901004/2021FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020PMT-PE.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:29311CD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0510001/2023FMS – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 030/2023PMT-PE-SRP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0510001/2023FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023PMT-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MRX INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3523B52D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1601002/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023PMT-PE-SRP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1601002/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023PMT-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J J S DE SOUSA ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D80519E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1601001/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023PMT-PE-SRP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1601001/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023PMT-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9AAE28F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0210001/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0210001/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1A017F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1601003/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023PMT-PE-SRP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1601003/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023PMT-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F S DA SILVA PAPELARIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6441E83E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0903003/2021FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020PMT-PE-SRP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0903003/2021FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020PMT-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e wsp NORTE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D890756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0412003/2020FMS – INEXIGIBILIDADE 0312004/2020IN.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0412003/2020FMS.
INEXIGIBILIDADE 0312004/2020IN.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LAY OUT SERV. DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DAOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8C848804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0903006/2021FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020PMT-PE-SRP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0903006/2021FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020PMT-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WSP NORTE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A532F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0210002/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0210002/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R DE L DOS ANJOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3C420BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2812001/2020FMS – DISPENSA 2812001/2020D.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2812001/2020FMS.
DISPENSA 2812001/2020D.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILHE ANDRESON NASCIMENTO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A15F6E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2012001/2022FMS – DISPENSA 1912001/2022D.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2012001/2022FMS.
DISPENSA 1912001/2022D.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MANOEL GONÇALVES FERREIRA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:86AB27A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2612001/2023FMS – CARONA 005/2023.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2612001/2023FMS.
CARONA 005/2023.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e P R S DE CASTRO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0385574C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2712001/2023FMS – CARONA 006/2023.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2712001/2023FMS.
CARONA 006/2023.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D M C MESSIAS EIRELLI EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ED14208D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2504001/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2504001/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F S DA SILVA PAPELARIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:98711907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01706003/2024FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 01706003/2024FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:54B8DF80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2907001/2024FMS – CARONA 002/2024.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2907001/2024FMS.
CARONA 002/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A S M COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C85357FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290702/2024FMS – CARONA 003/2024.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2907002/2024FMS.
CARONA 003/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A S M COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
Trairão – PA, 23 de dezembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E78087C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2024

"CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR ANTONIO GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 186/2012 e acrescida pela Lei Municipal nº 302/2016 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Administração Direta;

CONSIDERANDO o requisito previsto no Art. 26, inciso III da Lei Municipal nº 366/2020, bem como outras disciplinas legais da Lei Municipal nº 190/2012, todos utilizados por intermédio da interpretação por analogia;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE:
Art.1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, **ANTONIO GOMES DA SILVA,** matrícula nº 050923-0, inscrito no CPF nº ***.712.932-**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nível I – Médio, progredindo para o nível III – Superior, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:047F1007

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu Artigo 93, que que trata do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor efetivo**, CHARLES MARCELINO DE SOUSA**, matrícula nº 110494-2, CPF nº ***.339.312-**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DD83A71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **OSLAINE MORAES COELHO,** Matrícula nº 110376-8, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A5CA53F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20229433*, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, ORIGEM: ADESSÃO A ATA Pregão nº 020/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Tributária em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249279, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *e contratado:* INSTITUTO MADRE TERESA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-00001. OBJETO: Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 6º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº:20217001, Contratante: GABINETE DO PREFEITO *e contratado: GECIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA*

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-00001. OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20217003, Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB *e contratado: DANIEL MELO DE SOUZA NETO* ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00006 OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Benjamim Constant s/n entre a Avenida Central e Avenida Ângelo Debiase Bairro Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20227006, Contratante: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e contratado: FABION DA SILVA MACHADO* ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-00006. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Marques de Tamandaré nº 1170, Uruará-Pará a ser utilizado no Funcionamento da CASA DE PASSAGEM; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216005, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216006, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216007, Contratante: Fundo Municipal de Saúde; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216008, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216009, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2021-00002. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para suprir a necessidade em Sistemas de Informática – Licença em Uso de Softwares, para atender a demanda dos serviços Administrativo e Contábil; *contratado:* ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20216010*, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00003. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de licença de Uso, suporte e manutenção de Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online), Gerenciador de Recursos Humanos (Layout RH), Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência), afim de atender os ditames da Lei 12.527/2011 e as demandas da Diretoria Geral de Recursos Humanos; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216015, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216016, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216017, Contratante: Fundo Municipal de Saúde; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2021-00005. OBJETO: serviços é firmado com base no processo de inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialização da empresa contratada e inviabilidade de competição na área contábil; *contratado:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20226009, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20226010, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-00003. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para suprir a necessidade em Sistemas de Informática Licença em Uso de Softwares, para atender a demanda dos serviços gestão de nota fiscal; *contratado:* ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20226011, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *e contratado: E. AMORIM DA SILVA LTDA* ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-00004. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219018, Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219019, Contratante: Fundo Municipal de Educação; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00004. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados; *contratado:* A L DE OLIVEIRA ME VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20209012, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *e contratado:* PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9/2020-00001. OBJETO: objetivo Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/01/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20219106*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *e contratado:* A M ABUCATER DE SANTANA ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-000028. OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulo; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239405, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239406, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239407, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239408, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239409, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239410, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio;

contratado: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239411, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239412, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239413, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239414, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239417, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio; *contratado:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219014, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* G. J. Duarte Gonçalves ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00008. OBJETO: *locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município*; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/01/2025.

. ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20247001*, Contratante: Secretaria Municipal de Administração *e contratado:* SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-00001. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação com conjunto de licença de uso destinado a gestão pública; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20247001*, Contratante: Secretaria Municipal de Administração *e contratado:* SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-00001. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação com conjunto de licença de uso destinado a gestão pública; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20247001*, Contratante: Secretaria Municipal de Administração *e contratado:* SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-00001. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação com conjunto de licença de uso destinado a gestão pública; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-0005 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo e Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº: 20249420 no valor de R$ 232.058,59 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Passando o contrato ter o valor global de R$ - 1.163.076,39 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Três Mil e Setenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo e Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº: 20249421 no valor de R$ 662.938,78 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), passando o contrato original para o valor total de R$ 827.199,09 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos), CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo e Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº: 20249422 no valor de R$ 103.865,76 (Cento e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais, Setenta e Seis Centavos), passando o contrato original para o valor total de R$ 523.335,75 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo e Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº: 20249423 no valor de R$ 41.521,76 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), passando o contrato original para o valor total de R$ 212.613,13 (Duzentos e Doze Mil e Seiscentos e Treze Reais e Treze Centavos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ CONTRATADA: COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:32C086BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Lei Municipal nº 593/2024, de 18 de junho de 2024. Câmara Municipal de Viseu, que "INSTITUI O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:82E16065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2023/PMX CONVITE Nº 008/2023 – CV/CPL/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024/PMX

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2023/PMX
CONVITE Nº 008/2023 – CV/CPL/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), do valor global do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024/PMX, firmado em 22/01/2024, contrato este que por sua vez tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CONSIDERANDO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS EM GERAL, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MAPEAMENTO ENTRE OUTROS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS POR TOPÓGRAFOS UTILIZANDO FERRAMENTAS DE ALTA PRECISÃO, COMPREEDENDO CÁLCULOS E DESENHOS NA ESCALA DE 1: 2.000 ATÉ 1: 500 NO MUNICIPIO DE XINGUARA**, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa (ANEXO I) a este Contrato e consoante o procedimento licitatório CONVITE Nº 008/2023 – CV/CPL/PMX.

DA ALTERAÇÃO: O valor deste contrato será aumentado em 25% (vinte e cinco por cento)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049 – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTOS EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1001 – ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VICENTE DE PAULA B. CAMPOS, Inscrita no CNPJ sob nº 11.770.614/0001-79, sediada à Rua Cecilia Meirelles, nº 363, Andar Primeiro, bairro: Centro, cep: 68.555.090, telefone (94) 3426-1521, Xinguara-PA, neste ato representado por **VICENTE DE PAULA BORGES CAMPOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 351557/GO, e do CPF nº 167.55.101-49, residente e domiciliada na Rua Cecilia Meirelles, nº 363, Andar Primeiro, bairro: Centro, cep: 68.555.090.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de **R$ 127.375,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece até o dia 23 de janeiro de 2025.

Xinguara - PA, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:34E329CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 359/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 121/2024/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2024/PMX

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 359/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 121/2024/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SEMEC

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2024/PMX

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,** conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

DA RATIFICAÇÃO: O contrato 359/2024/PMX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/12/2024, Edição 3654, teve alteração na sua vigência, que, Onde se lê **o prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se em 23 de dezembro de 2024 e encerra-se em 31 de março de 2025**, leia-se; O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se **a partir da assinatura do contrato e encerra-se em 30 de abril de 2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2273 – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **JOSUÉ LIRA DE SALES**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua A10, Quadra 25, Setor jardim tropical II, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.572.870/0001-59, estabelecida na R. Augusto Correa, nº S/N, Campus Universitário, bairro Guamá, Belém - PA, CEP 66.075 - 900, Telefone: (91) 4005-7440, (91) 4005-7441, e-mail: fadesp@fadesp.org.br, neste ato representado por **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, matrícula SIAPE – 1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se **a partir da assinatura do contrato e encerra-se em 30 de abril de 2025**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, prorrogável na forma do art. 106 da Lei 14.133/21.

VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

DO PAGAMENTO: O pagamento dos serviços efetivamente prestados, provenientes dos valores arrecadados conforme o número de inscritos será realizado em 03 (três) parcelas, de acordo com as seguintes etapas:

A – 1ª Parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a publicação do edital e homologação das inscrições do processo seletivo;

B – 2ª Parcela, no percentual de 30% (trinta por cento), após o resultado e publicação da etapa de defesa de plano de gestão escolar;

C – 3ª Parcela, no percentual de 20% (vinte por cento), após o resultado e publicação da etapa da prova psicológica;

Xinguara - Pará, em 27 de dezembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:68AA6382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas disponíveis de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, após a finalização de Primeira Etapa e da Segunda Etapa do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 01/2024 realizado pela Comissão Especial de Trabalho, nomeada pelo Decreto n.º 0180/2024.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 01/2024, objetivando a efetivação no serviço público municipal dos classificados e aprovados no Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE;

CONSIDERANDO a conclusão da Primeira e Segunda Etapa, para o preenchimento completo das vagas ofertadas no Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE);

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:
1. **HOMOLOGAR** O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, de acordo com os termos do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2024**, referente ao Edital nº 001/2024, que rege o Processo Seletivo dos Agentes Comunitários (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente acompanhado pela Comissão Especial de Trabalho, instituída por meio do Decreto n.º 0180/2024, conforme segue abaixo lista de aprovados e de cadastro de reserva, estes que, ocorrendo vacância no cargo, poderão ser chamados e oportunamente preenchidos até o limite de vagas oferecido no Edital 001/2024, observada sempre a conveniência da Administração Municipal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Urbana / ESF Andreia Viana				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
WELIANY VIEIRA NEVES	26	9	35	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Urbana / ESF Bela Vista				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
DEBORA RIBEIRO MACIEL	20	7	27	**CADASTRO RESERVA**
DANIELA SILVA SIRQUEIRA	20	7	27	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Urbana / ESF Centro				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD. SOMA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
KARLEETUZIA GLEICIA ALME DA SILVA SANTANA	23	8,5	31,5	**VAGA IMEDIATA**
MARY ESTELA FERNANDES SANTOS	22	7,5	29,5	**CADASTRO RESERVA**
ROZANGELA MARTINS DE ARAÚJO	20	8	28	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Agenor				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS	23	9,5	32,5	**CADASTRO RESERVA**
SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	21	10	31	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
WALISON DE JESUS TAVARES	20	8,5	28,5	**VAGA IMEDIATA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Canadá II				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
ELOÍSA COSTA NASCIMENTO	20	9,5	29,5	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS Zona Rural / ESF Centro				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	21	9	30	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
ANA PAULA SOUSA PEREIRA	20	8	28	**VAGA IMEDIATA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Jequié				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS	21	9	30	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Jussara				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS	22	9	31	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
DANIELLY FERREIRA PARRA	28	10	38	**VAGA IMEDIATA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS- Zona Rural / ESF Paraguaçu				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
MONICA DA SILVA MORAES	22	10	32	**CADASTRO RESERVA**
EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	20	9,5	29,5	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE				
NOME	**PONTOS PROVA OBJET.**	**NOTA CURSO INTROD.**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
MARIA GISELLY SILVA TAVARES	34	7,5	41,5	**VAGA IMEDIATA**
CLEMILSON PALMEIRA SILVA	24	9,0	33	**VAGA IMEDIATA**
FABIO CRUZ GOMES	23	10	33	**CADASTRO RESERVA**
PRISCILLA SILVA MENDONCA	23	10	33	**CADASTRO RESERVA**
EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	22	8	30	**CADASTRO RESERVA**
MARIA APARECIDA BARBOSA	22	7,5	29,5	**CADASTRO RESERVA**

Água Azul do Norte, 23 de dezembro de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DEC2FE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.389/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 5.389/2024
de 16 de dezembro de 2024.

ALTERA ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA DISPOSTO NA LEI Nº 4.647 DE 13/12/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - A alíquota de contribuição parte Patronal, já incluso a taxa de administração, para o exercício 2024 será de **19,50%** (dezenove vírgula cinquenta pontos percentuais):
Art. 2º - Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente (Plano de Custeio) o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2024 à 2058.

Ano	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2024	19,50%	10,19%
2025	19,50%	10,40%
2026	19,50%	15,92%
2027	19,50%	24,18%
2028	19,50%	32,29%
2029	19,50%	32,77%
2030	19,50%	33,24%
2031	19,50%	33,72%
2032	19,50%	34,19%
2033	19,50%	34,67%
2034	19,50%	35,15%
2035	19,50%	35,62%
2036	19,50%	36,10%
2037	19,50%	36,57%
2038	19,50%	37,05%
2039	19,50%	37,53%
2040	19,50%	38,00%

Ano	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2041	19,50%	38,48%
2042	19,50%	38,96%
2043	19,50%	39,43%
2044	19,50%	39,91%
2045	19,50%	40,38%
2046	19,50%	40,86%
2047	19,50%	41,34%
2048	19,50%	41,81%
2049	19,50%	42,29%
2050	19,50%	42,76%
2051	19,50%	43,24%
2052	19,50%	43,72%
2053	19,50%	44,19%
2054	19,50%	44,67%
2055	19,50%	45,14%
2056	19,50%	45,62%
2057	19,50%	46,10%
2058	19,50%	46,57%

Art. 3º - Ficam revogados na integralidade os artigos 83, 84 e 85 da Lei Municipal nº 4.647/2005, o Decreto Lei nº 412, de 09 de setembro de 2011, a Lei Municipal nº 4.753, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor imediatamente após a publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 16 de dezembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

WILSON LOPES DA SILVA
1º Secretário em Exercício

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7E491BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CMT LEIS MUNICIPAIS Nº 14.010/1992, Nº 18.036/2006 E 19.660/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CMT
Leis Municipais Nº 14.010/1992, Nº 18.036/2006 e 19.660/2014.
RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO OFICIO 010/2024 – CNT DA PLANILHA DE AJUSTE DE PREÇOS DE TARIFAS DA TRAVESSIA: SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2006, APRESENTADO PELA CONCESSIONÁRIA E RECOMENDA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 14.010/1992; 18.036/2006 E 19.660/2014 e demais disposições legais aplicáveis, após análise oficio 011/2024 – CNT da Planilha de ajuste de preços de tarifas da travessia: Santarém/Aninduba/Santarém, referente ao Contrato de Concessão nº 001/2006, apresentado pela Concessionária e tendo como base o **Parecer Jurídico nº 325/2024 - SEMG/CLC, favorável para o reajuste no percentual de 8,2486724%**, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Poder Executivo o deferimento do oficio 010/2024 – CNT da Planilha de ajuste de preços de tarifas da travessia: Santarém/Aninduba/Santarém, referente ao Contrato de Concessão nº 001/2006, apresentado pela Concessionária, nos termos do Parecer Jurídico nº 325/2024 - SEMG/CLC.

Art. 2º Recomendar a aprovação do reajuste da tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES-EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: **83.754.820/0001-04**, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em 8,2486724, alterando a tarifa básica de **R$ 128,74 (cento e vinte oito reais e setenta e quatro centavos)** para **R$ 139,36(cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme tabela em anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º As recomendações contidas nesta Resolução têm como finalidade assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo a continuidade, a qualidade, a modicidade tarifária e a acessibilidade do serviço à população.

Art. 4º Recomenda-se a ampla divulgação das medidas aprovadas à população, observando os princípios da transparência e participação social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 18 de dezembro de 2024.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO:51550520253

Assinado de forma digital por ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO:51550520253

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Presidente do CMT

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 009/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	720,93	780,40	938,80	1.016,24	976,48	1.049,71
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	776,39	840,43	1.005,59	1.088,54	1.046,48	1.124,97
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	1.010,10	1.093,43	1.315,12	1.423,60	1.365,22	1.467,61
	Caminhão Truck longo	572,39	619,60	744,71	806,14	775,65	833,82
	Caminhão Truck	485,25	525,28	629,83	681,79	650,99	699,82
	Caminhão Toco longo	358,48	388,05	469,40	508,11	484,16	520,47
	Caminhão Toco	312,94	338,75	406,38	439,91	423,76	455,54
	Caminhão 3/4 longo	251,03	271,74	323,46	350,14	335,05	360,18
	Caminhão 3/4	219,84	237,98	288,98	312,82	298,47	320,85
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	913,06	988,37	1.186,33	1.284,19	1.228,87	1.321,03
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	919,00	994,81				
	Pula pula grande	1.855,60	2.008,66				
	Trator D-4	1.968,70	2.131,09				
	Trator D-5 e D-6	2.174,67	2.354,05				
	Tratror D-7, D-8, D-9 e D-10	2.626,24	2.842,87				
	Moto niveladora	2.608,31	2.823,46				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.968,70	2.131,09				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	2.366,80	2.562,03				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	919,00	994,81				
	Mini escavadeira	610,03	660,35				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.772,62	1.918,84				
	Motor Scraper	3.117,44	3.374,59				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	178,25	192,96				
	Automóvel médio	146,56	158,65				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***128,74***	***139,36***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	218,77	236,82				
	Utilitário médio	178,95	193,71				
	Utilitário pequeno	144,59	156,52				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	409,99	443,81				
	Micro-ônibus	247,27	267,66				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	85,16	92,18				
	Triciclo e Quadriciclo	85,16	92,18				
	Motocicleta	45,55	49,31				
	Animal de grande porte	39,61	42,87				
	Bicicleta	35,64	38,58				
	Passageiro avulso	19,80	21,44				

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:39174B12